SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 14 de Abril de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2466

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa (Presidente) – Prefeito de Cachoeira do Arari
AMATCARAJÁS – Wagne Costa Machado (Presidente) – Prefeito de Piçarra
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Jardiane Viana Pinto – (Presidente) Prefeita de Faro
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Diana de Souza C. Melo – (Presidente) Prefeita de Sta. M. do Pará
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 018/2020
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: JEFFERSON DE FREITAS MACHADO
OBJETO.....: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 018/2020 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Agente de Segurança patrimonial **VIGENCIA.....:** 09 de abril a 30 de abril de 2020
FUNDAMENTO= LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 884/2019

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 09 de abril de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2019/2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E18E341A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 166/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° -EXONERAR a Sra. **DANIELLE RODRIGUES ELEUTERIO,** brasileira, portadora do CPF: 219.873.978.00, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II**I lotada no Gabinete do Vereadora, **VANIA MASCARENHAS** nesta casa de Leis a partir do dia 13 de abril de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aos 13 de abril de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:94368F69

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 167/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o **Sr. CLENIO JOSE FRIGOTTO**, brasileiro, portador do CPF de Nº **004.209.411-93**, residente e domiciliado na Rua Meneguel, N° 358, Bairro Centro, nesta cidade, para o cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR I** lotado no Gabinete da Vereadora **VÂNIA MASCARENHAS**, desta casa de Leis, a partir do dia 13 de abril de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao 13 abril de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FDA89557

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 168/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **WATHILAS VIANA DO CARMO**, brasileiro, portador do CPF:**_598.089.692.91**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR II**, lotado no Gabinete do Vereadora, **Vania Mascarenhas** nesta casa de Leis a partir do dia 13 de abril de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA 13 de abril de 2020

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C0881D61

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 169/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **JOSE ESMAEL DE SOUZA SOBRINHO**, brasileiro, portador do CPF: **376.891-342-20**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR I**, lotado no Gabinete do Vereadora, **Vania Mascarenhas** nesta casa de Leis a partir do dia 13 de abril de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA 13 de abril de 2020

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2CEB4F1F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESUMO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 03/2020/CMX

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará.

Processo Administrativo nº: 08/2020/CMX

Processo Licitatório nº: 08/2020/CMX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020/CMX

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo em geral, compreendendo gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de higiene e limpeza destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 29/04/2020.

HORA: 10h00min (dez horas).

LOCAL: na Sala de reuniões da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Xinguara, situada na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro. CEP: 68.557-362 – Xinguara / Pará.

O Edital poderá ser obtido no horário das 09h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação, situada no endereço acima ou no site: www.camaraxinguara.pa.gov.br.

Outras informações pelo telefone nº: (0**94) 3426-4077, ou na Sala de Licitações.

Xinguara / PA, 14 de abril de 2020.

ROZANIA PINTO LIMA
Pregoeira
Portaria nº15/2020

Publicado por:
Rozania Pinto Lima
Código Identificador:DD74DB3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020

Nº do Contrato: 006/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / JOSÉ ADERALDO BARBOSA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA, com jornada máxima de trabalho de 30 horas semanais.
Vigência: 01/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.300,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/02/2020

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenadora Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:C98FFA55

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2020

Nº Do Contrato: 018/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / LUCINÉIA NONATO SOUTO SOUZA Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Visitadora do Programa Criança Feliz, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA

Data da Assinatura: 03/02/2020

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenador Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:687A28BD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2020

Nº Do Contrato: 019/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / BIATRIZ ALMEIDA FREITAS BARROSO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ADVOGADA, com jornada máxima de trabalho de 20 horas semanais.
Vigência: 01/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 3.500,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 03/02/2020

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenador Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:C5E34F42

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2020

Nº Do Contrato: 020/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ROSANA DA CUNHA SILVA Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Visitadora do Programa Criança Feliz, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 03/02/2020

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenador Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:F1058FF9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2020

Nº Do Contrato: 021/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA/ SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Guarda, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 03/02/2020

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenadora Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:FB50663D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2020

Nº Do Contrato: 022/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / VALERIA DE SOUSA GUIMARÃES SILVA Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Visitadora do Programa Criança Feliz, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/08/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 03/02/2020

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenador Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:E5E76BC8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2020

Nº Do Contrato: 023/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA /VALMIRA DOS SANTOS PEREIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Assistente Administrativo, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 03/02/2020

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenador Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:069742B4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2020

Nº do Contrato: 024/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / CLEIDE AZEVEDO DA SILVA Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Orientadora Social, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.045,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 03/02/2020

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenador Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:B04EF978

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2020

Nº do Contrato: 025/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA /CARLOS ROBERTO MELO DOS PRAZERES

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Professor de Educação Física, com jornada máxima de trabalho de 20 horas semanais.
Vigência: 04/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 2.000,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 04/02/2020

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenador Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:FA1227C0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2020

Nº Do Contrato: 026/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA /JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Guarda, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 03/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 03/02/2020

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenadora Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:7ABF23CC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2020

Nº Do Contrato: 027/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARIA KATIELLE PEREIRA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Pedagoga, com jornada máxima de trabalho de 15 horas semanais.
Vigência: 01/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.500,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 21/02/2020

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenador Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:2955ED08

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2020
Nº do Contrato: 028/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / EDINAIR TERERA LEMOS.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 03/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 03/02/2020

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenadora Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:2434D7F3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2020

Nº Do Contrato: 029/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA /OZENILDA LOPES SEIXAS ARAÚJO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 03/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 03/02/2020

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenador Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:CCE80650

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2020

Nº Do Contrato: 030/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA /ELIANE MARIA DE PAULA Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 03/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 03/02/2020

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenador Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:7B2CD522

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2020

Nº Do Contrato: 031/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / IRANILVA RIBEIRO OLIVEIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Assistente Administrativo, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 03/02/2020

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenador Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:DE7A3548

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2020

Nº Do Contrato: 032/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ROGÉRIO FERREIRA GOMES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PSICÓLOGO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 3.500,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 03/02/2020

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenador Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:16621B2B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2020

Nº Do Contrato: 033/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / **GABRIELLA KAROLINY DE OLIVEIRA** Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Orientadora Social, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 03/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 03/02/2020

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenadora Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:00A8311E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2020

Nº do Contrato: 034/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA/ **AMILTON CARDOSO DE MENDONÇA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Motorista, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 03/02/2020

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenadora Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:31E503C6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2020

Nº Do Contrato: 035/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARIANA DOS ANJOS SILVA Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Visitadora do Programa Criança Feliz, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 03/02/2020

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenadora Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:88BC2FF9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2020

Nº Do Contrato: 036/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / LUCIANA MEDEIRO VALE VIANA Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Visitadora do Programa Criança Feliz, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 03/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 03/02/2020

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenadora Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:4C0D3491

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2020

Nº Do Contrato: 037/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ISTEFANI DE JESUS DOS SANTOS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Orientadora Social, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 05/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05/02/2020

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenadora Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:95D9E2FC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2020

Nº Do Contrato: 041/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Guarda, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social

Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 03/02/2020

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenadora Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:2F8A50B4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2020

Nº do Contrato: 042/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / LUSIMEIRE OLIVEIRA DA COSTA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 03/02/2020

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenadora Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:2BBF2C85

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2020

Nº Do Contrato: 043/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA /MARIA SUELANGE SILVA NOCA Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Recepcionista, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 03/02/2020

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenadora Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:86F42634

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2020

Nº do Contrato: 044/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARCIA MARIA DA MOTA CASTRO Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Assistente Social, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 3.500,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 03/02/2020

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenador Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:C0F17EFE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2020

Nº do Contrato: 045/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARIA DANIELE DA PENHA ARAÚJO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Visitadora Programa Criança Feliz, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 17/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 17/02/2020

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenador Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:234FE725

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2020

Nº do Contrato: 046/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / LUZIMEIRE ALVES DA SILVA Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Assistente Social, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 3.500,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 03/02/2020

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenador Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:6C5BE891

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2020

Nº do Contrato: 047/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / LUIZ MAGNO MIRANDA COSTA Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Guarda, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 17/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 17/02/2020

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenador Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:327624DB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2020

Nº do Contrato: 048/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ÉRICA SANTOS DA SILVA Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Pedagoga, com jornada máxima de trabalho de 20 horas semanais.
Vigência: 01/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 03/02/2020

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenadora Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:833E606B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2020

Nº do Contrato: 049/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / LUZIANE VIEIRA DE SOUSA Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Administradora, com jornada máxima de trabalho de 20 horas semanais.
Vigência: 01/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 3.000,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 03/02/2020

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenadora Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:1821AA9C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2020

Nº do Contrato: 050/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / LUCILENE PINTO MOREIRA Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Pedagoga, com jornada máxima de trabalho de 20 horas semanais.
Vigência: 01/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 3.000,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 03/02/2020

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenadora Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:647F8252

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2020

Nº do Contrato: 051/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / JAQUELINE MACHADO FELIX
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Serv. Gerais, com jornada máxima de trabalho de 20 horas semanais.
Vigência: 01/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 03/02/2020

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenadora Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:84ED2186

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2020

Nº do Contrato: 052/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ADRIANA FARIAS SOBRINHO GOMES Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Orientadora Social, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 03/02/2020

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenador Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:1F7D036D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2020

Nº Do Contrato: 053/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / **IRANITA SOUSA DA SILVA FERREIRA** Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Orientadora Social, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 03/02/2020

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenadora Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:14E6740A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2020

Nº do Contrato: 054/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA/ **DANIEL SOUSA FERNANDES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Motorista, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 03/02/2020

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenador Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:87ABAEDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2020

Nº do Contrato: 055/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / **DEVAIR XAVIER DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Motorista, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.300,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 03/02/2020

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenador Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:2D63EDAF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2020

Nº Do Contrato: 056/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / **MARIA RAIMUNDA DA SILVA DO CARMO** Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Educadora/Cuidadora Social, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 03/02/2020

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenadora Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:DF79951C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2020

Nº Do Contrato: 057/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / **RODRIGO SOUSA FERNANDES** Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Guarda Noturno, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 03/02/2020

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenador Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:747E4C6A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2020

Nº Do Contrato: 058/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / **ANA RITA OLIVIERA CRUZ RESENDE** Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Educadora/Cuidadora Social, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 03/02/2020

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenador Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:99D62C01

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2020

Nº do Contrato: 059/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / RIMACI MEDINA DA SILVA Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Educadora/Cuidadora Social, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 03/02/2020

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenadora Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:7AEAEE82

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2020

Nº do Contrato: 060/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA /**AGNAILDES DOS SANTOS OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Assistente Social, com jornada máxima de trabalho de 35 horas semanais.
Vigência: 01/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 3.500,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 03/02/2020

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenador Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:D0FE8E07

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2020

Nº Do Contrato: 061/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA/ **ROSELI APARECIDA ROSA DE OLIVIERA** Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Educadora/Cuidadora Social, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 03/02/2020

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenadora Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:F8C9FB2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO: Locação de aparelhos de rádios portáteis de comunicação e estações repetidoras, ambos completos, em atendimento a secretaria executiva municipal de segurança, trânsito e defesa, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.
A prefeitura municipal de Barcarena/PA, através da Pregoeira, designada pela portaria nº 0004/2020 – GPMB, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e disposições do edital que disciplina o Pregão em destaque, torna pública a **ANULAÇÃO DE OFÍCIO** do processo licitatório, com a fundamentação e recomendação do Procurador Geral do Município de Barcarena, através de parecer jurídico.

Barcarena - PA, 13 de abril de 2020.

RAFAELA REIS DE FRANÇA
Pregoeira Suplente

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E1B7C43B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 18.006/2020

Espécie: **Instrumento de Termo de Cooperação Técnica n° 18.006/2020**. **Lei Municipal n° 1.901/97 – PASSE ESCOLAR.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: Empresa **JARUMÃ RODOFLUVIAL LTDA.** Objeto: Passe escolar, que se define no custeio da passagem (meia passagem que o estudante pagaria) pelo poder executivo municipal aos estudantes do lugar onde residem ao lugar onde estudam e vice-versa, com fulcro no artigo 208, Inciso VI, alínea "e" da Lei Orgânica do município de Barcarena e Lei Municipal nº 1.901/97. Execução: 09 (nove) meses. Vigência: 10 meses Valor: R$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 12.364.0037.2.152 (Manutenção do Transporte dos Alunos de Nível Superior e Técnico). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica). Assinatura: 01/04/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7DA529E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 42 DE 13 DE ABRIL DE 2020.

DECRETO Nº 42 DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º **FICA EXONERADO** o Sr. **JANSEN DE JESUS BATISTA MELO**, doCargo em Comissão de Coordenador Municipal da Defesa Civil – COMDEC, sob decreto nº 056 de 02/01/2017, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 13 de abril de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:AFB7299D

SEMAF
RESULTADO DE LICITAÇÃO PP 013/2020 SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL 013/2020

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, através da Pregoeira Municipal Decreto 024/2020. Torna público o resultado do Pregão Presencial n° 013/2020, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE MARMITEX E REFEIÇÕES, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO SEMAF (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRA ESTRUTURA – SEMOVI E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI), SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMAT E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA,**com reabertura da sessão no dia 13/04/2020 as 09:00h, possuindo como vencedora a empresa: **ROMILDA GOMES TORRES ME CNPJ: 36.662.486/0001-70 no VALOR TOTAL:** R$ R$162.000,00(cento e sessenta e dois mil reais).

Belterra (PA), 13 de abril de 2020.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:034B8916

SEMAF
EXTRATO DO CONTRAT 009/2020 SEMTEPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS
EXTRATO DE CONTRATO 009/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020 SEMTEPS

Origem: **CHAMADA PUBLICA N° 001/2020 - SEMTEPS**, Contratante : Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal

De Trabalho E Promoção Social-SEMTEPS CNPJ: 18.148.649/0001-10; Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AOS USUÁRIOS DA REDE SUAS PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E SUAS UNIDADES DE REFERENCIA, **CONTRATADO:** MARIA SHEILA ARAUJO BRAGA, PESSOA FISICA inscrita no CPF – 914.629.912-20 **VALOR TOTAL: R$ 19.800,00(dezenove mil e oitocentos reais)** VIGÊNCIA: 08.04.2020 A 31.12.2020 DATA DA ASSINATURA: 08.04.2020

Belterra (PA), 13 de abril de 2020

RAIMUNDA MARINEY GALVÃO ALVES
Sec. Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:13945272

SEMAF
EXTRATO DO CONTRATO 010/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS
EXTRATO DE CONTRATO 010/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2020 SEMTEPS

Origem: **CHAMADA PUBLICA N° 001/2020 - SEMTEPS**, Contratante : Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal De Trabalho E Promoção Social-SEMTEPS CNPJ: 18.148.649/0001-10; Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AOS USUÁRIOS DA REDE SUAS PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E SUAS UNIDADES DE REFERENCIA, **CONTRATADO:** ADA LIZETE OLIVEIRA FONSECA, PESSOA FISICA inscrita no CPF – 552.093.422-87 **VALOR TOTAL: R$ 19.800,00(dezenove mil e oitocentos reais)** VIGÊNCIA: 08.04.2020 A 31.12.2020 DATA DA ASSINATURA: 08.04.2020

Belterra (PA), 13 de abril de 2020

RAIMUNDA MARINEY GALVÃO ALVES
Sec. Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:4B4255F9

SEMAF
EXTRATO DO CONTRATO 011/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS
EXTRATO DE CONTRATO 011/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020 SEMTEPS

Origem: **CHAMADA PUBLICA N° 001/2020 - SEMTEPS**, Contratante : Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal De Trabalho E Promoção Social-SEMTEPS CNPJ: 18.148.649/0001-10; Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AOS USUÁRIOS DA REDE SUAS PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E SUAS UNIDADES DE REFERENCIA, **CONTRATADO:** FRANIELE PEREIRA PALMA 94473285200, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 31.909.317/0001-79 **VALOR TOTAL: R$ 9.900,00(nove mil e novecentos reais)**VIGÊNCIA: 08.04.2020 A 31.12.2020 DATA DA ASSINATURA: 08.04.2020

Belterra (PA), 13 de abril de 2020

RAIMUNDA MARINEY GALVÃO ALVES
Sec. Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:375F452A

SEMAF
EXTRATO DO CONTRATO 012/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS
EXTRATO DE CONTRATO 012/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2020 SEMTEPS

Origem: **CHAMADA PUBLICA N° 001/2020 - SEMTEPS**, Contratante : Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal De Trabalho E Promoção Social-SEMTEPS CNPJ: 18.148.649/0001-10; Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AOS USUÁRIOS DA REDE SUAS PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E SUAS UNIDADES DE REFERENCIA, **CONTRATADO:** NATACHA ALMEIDA SANTOS 00955545218, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 30.442.695/0001-22 **VALOR TOTAL: R$ 9.900,00(nove mil e novecentos reais)**VIGÊNCIA: 08.04.2020 A 31.12.2020 DATA DA ASSINATURA: 08.04.2020

Belterra (PA), 13 de abril de 2020

RAIMUNDA MARINEY GALVÃO ALVES
Sec. Municipal de Trabalho e Promoção Social- SEMTEPS

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:54783FB2

SEMAF
EXTRATO DO CONTRATO 013/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS
EXTRATO DE CONTRATO 013/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2020 SEMTEPS

Origem: **CHAMADA PUBLICA N° 001/2020 - SEMTEPS**, Contratante : Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal De Trabalho E Promoção Social-SEMTEPS CNPJ: 18.148.649/0001-10; Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AOS USUÁRIOS DA REDE SUAS PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E SUAS UNIDADES DE REFERENCIA, **CONTRATADO:** EVIRLANE MARQUES DE SOUSA 98500856220, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 36.194.233/0001-10 **VALOR TOTAL: R$ 9.900,00(nove mil e novecentos reais)**VIGÊNCIA: 08.04.2020 A 31.12.2020 DATA DA ASSINATURA: 08.04.2020

Belterra (PA), 13 de abril de 2020

RAIMUNDA MARINEY GALVÃO ALVES
Sec. Municipal de Trabalho e Promoção Social- SEMTEPS

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:F3ADC563

SEMAF
EXTRATO DO CONTRATO 061.2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO SEMAF

EXTRATO DO CONTRATO 061/2020 SEMAF

#Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento SEMAF CNPJ N° 029.578.965/0001-48. **PREGÃO PRESENCIAL 005/2020 SEMAF** OBJETO **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.** CONTRATADO: **R. A. SANTIAGO ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 13.306.181/0001-20, no valor R$ 12.405,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Cinco Reais) VIGÊNCIA: 03.04.2020 a 31.12..2020. DATA DA ASSINATURA: 03.04.2020

Belterra (PA), 13 de março de 2020.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração Finanças e Planejamento SEMAF

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:F61978FC

SEMAF
EXTRATO DO CONTRATO 062.2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO SEMAF

EXTRATO DO CONTRATO 062/2020 SEMAF

##Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento SEMAF CNPJ N° 029.578.965/0001-48. **PREGÃO PRESENCIAL 005/2020 SEMAF** OBJETO **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.** CONTRATADO: **MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO – EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 27.927.653/0001-77 no valor R$ 13.680,00 (Treze Mil, Seiscentos e Oitenta Reais) VIGÊNCIA: 03.04.2020 a 31.12..2020. DATA DA ASSINATURA: 03.04.2020

Belterra (PA), 13 de março de 2020.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração Finanças e Planejamento SEMAF

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:59A8AA1C

SEMAF
EXTRATO DO CONTRATO 063.2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO SEMAF

EXTRATO DO CONTRATO 063/2020 SEMAF

##Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento SEMAF CNPJ N° 029.578.965/0001-48. **PREGÃO PRESENCIAL 005/2020 SEMAF** OBJETO **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.** CONTRATADO: **ROCHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 35.057.803/0001-67, no valor R$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais) VIGÊNCIA: 03.04.2020 a 31.12.2020. DATA DA ASSINATURA: 03.04.2020

Belterra (PA), 13 de março de 2020.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração Finanças e Planejamento SEMAF

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:60AF39D8

SEMAF
EXTRATO DO CONTRATO 064.2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO SEMAF

EXTRATO DO CONTRATO 064/2020 SEMAF

#Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento SEMAF CNPJ N° 029.578.965/0001-48. **PREGÃO PRESENCIAL 005/2020 SEMAF** OBJETO **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.** CONTRATADO: LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 07.146.872/0001-01 no valor R$ 19.650,00 (Dezenove Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais) VIGÊNCIA: 03.04.2020 a 31.12..2020. DATA DA ASSINATURA: 03.04.2020

Belterra (PA), 13 de março de 2020.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração Finanças e Planejamento SEMAF

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:068D657C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato nº 20200006 – DISPENSA Nº 7/2020-001 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA – Contratado: Idália Barbosa Coêlho. Objeto – Locação de imóvel destinado ao funcionamento do setor de Identificação municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA –Vigência 09/01/2020 a 31/12/2020 – Valor Global: R$ 6.000,00 (Seis mil reais) – Data da assinatura: 09/01/2020
Contrato nº 20200007 – DISPENSA Nº 7/2020-002 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA – Contratado: Iraildes Romão de Oliveira. Objeto – Contratação de locação de imóvel para funcionamento do Cartório Eleitoral (100ª zona eleitoral) de Bom Jesus do Tocantins-PA –Vigência 09/01/2020 a 31/12/2020 – Valor Global: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) – Data da assinatura: 09/01/2020
Contrato nº 20200008 – DISPENSA Nº 7/2020-003 – Contratante – Fundo Municipal de Saúde-FMS – Contratado: Judit de Oliveira Souza - Objeto – Locação de imóvel destinado ao funcionamento SAMU (Serviços de Atendimento Médico de Urgência) deste Município –Vigência 09/01/2020 a 31/12/2020 – Valor Global: R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais) – Data da assinatura: 09/01/2020

Contrato nº 20200009 – DISPENSA Nº 7/2020-004 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado-Lucia Viana Cheim Barbosa- Objeto – Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Departamento de Polícia Militar do Município de Bom Jesus do Tocantins –Vigência 09/01/2020 a 31/12/2020 – Valor Global: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) – Data da assinatura: 09/01/2020
Contrato nº 20200011 – DISPENSA Nº 7/2020-005 – Contratante – Fundo Municipal de Assistência Social-FMS – Contratado-Ronaldo Siqueira de Oliveira- Objeto – Contratação de locação de imóvel que atenderá os serviços, Programas de Projetos Ofertados pelo CREAS neste Município-Vigência 10/01/2020 a 31/12/2020 – Valor Global: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) – Data da assinatura: 10/01/2020
Contrato nº 20200013 – DISPENSA Nº 7/2020-006 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado-Feliciana dos Reis Santos- Objeto – Serviço de locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura deste Município-Vigência 10/01/2020 a 31/12/2020 – Valor Global: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) – Data da assinatura: 10/01/2020
Contrato nº 20200014 – DISPENSA Nº 7/2020-007 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado-Associação das Mulheres de Bom Jesus do Tocantins- Objeto – Locação de imóvel para funcionamento da Biblioteca Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA –Vigência 10/01/2020 a 31/12/2020 – Valor Global: R$ 6.000,00 (Seis mil reais) – Data da assinatura: 10/01/2020
Contrato nº 20200015 – DISPENSA Nº 7/2020-008 – Contratante – Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS – Contratado-Irene Mota Santos- Objeto – Contratação de locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar deste Município –Vigência 10/01/2020 a 30/04/2020 – Valor Global: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) – Data da assinatura: 10/01/2020
Contrato nº 20200122 – DISPENSA Nº 7/2020-009 – Contratante – Fundo Municipal de Saúde-FMS – Contratado-MEDICOM EIRELLI-ME- Objeto – Contratação direta, por dispensa de licitação de bens de consumo e insumos para enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do corona vírus, conforme o art. 4º da Lei 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 – Vigência 25/03/2020 a 23/05/2020 – Valor Global: R$ 99.060,00 (noventa e nove mil, sessenta reais) – Data da assinatura: 25/03/2020
Contrato nº 20200124 – DISPENSA Nº 7/2020-010 – Contratante – Fundo Municipal de Saúde-FMS – Contratado -S DE T K FERRAZ EIRELI-ME- Objeto – Contratação direta, por dispensa de licitação de bens de consumo e insumos para enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do corona vírus, conforme o art. 4º da Lei 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 – Vigência 27/03/2020 a 23/05/2020 – Valor Global: R$ 149.210,40 (Cento quarenta e nove mil, duzentos e dez reais e quarenta centavos) – Data da assinatura: 27/03/2020
Contrato nº 20200125 – DISPENSA Nº 7/2020-011 – Contratante – Fundo Municipal de Saúde-FMS – Contratado-PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA- Objeto – Contratação direta, por dispensa de licitação de bens de consumo e insumos para enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do corona vírus, conforme o art. 4º da Lei 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 –Vigência 30/03/2020 a 23/05/2020 – Valor Global: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) – Data da assinatura: 30/03/2020
Contrato nº 20200126 – DISPENSA Nº 7/2020-012 – Contratante – Fundo Municipal de Saúde-FMS – Contratado- M. N. S. COSTA PARRIÃO-ME- Objeto – Contratação direta, por dispensa de licitação de bens de consumo e insumos para enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do corona vírus, conforme o art. 4º da Lei 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 – Vigência 30/03/2020 a 23/05/2020 – Valor Global: R$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos reais) – Data da assinatura: 30/03/2020

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:9D3D1455

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-009

A Prefeitura Municipal de Bragança, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 109, §4 da Lei 8.666/93, torna público as empresas licitantes e aos demais interessados, com base na decisão dos recursos e contrarrazões de recursos da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica Municipal, que reconhece o recurso da empresa CONSTRUTORA AÇAI EIRELI, CNPJ nº 10.923.393/0001-69, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO pelas razões recursais interpostas pela recorrente na Tomada de Preços em epígrafe, mantendo incólume a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitação, DECLARANDO a recorrente INABILITADA; reconhece o recurso da empresa SEMATEG – COMÉRCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SEMAFÓRICA LTDA, CNPJ nº 01.584.530/0001-60, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO pelas razões recursais interpostas pela recorrente na Tomada de Preços em epígrafe, mantendo incólume a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitação, DECLARANDO a recorrente HABILITADA. Assim sendo, será enviado as licitantes, via e-mail, a íntegra a decisão da CPL, bem como o parecer técnico e parecer jurídico exarados e, este resultado será amplamente divulgado através do Site da Prefeitura Municipal de Bragança, na FAMEP, no DOU e no Portal do TCM/PA. A empresa Habilitada deverá se apresentar na Sala da Cpl no dia 15 de Abril de 2020, as 10:00 para abertura e analise das propostas.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bragança (PA), 13 de abril de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:15EE0060

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-025
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: Registro de preços, para futura ou eventual Contratação de empresa especializada na recarga de toner e cartuchos, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/PA. Abertura: 04/05/2020 às 11:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-026
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: Registro de preços, para futura ou eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Malharia, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/PA. Abertura: 04/05/2020 às 15:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br.

Bragança – PA, 13 de Abril de 2020

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:9A21AB6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RONALDO SILVA ARAUJO, SEC. MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Francisca Cândida, quadra 59, lote.24, Bairro Novo Horizonte II, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, viabilizando o funcionamento da sede do Abrigo Institucional de Crianças e Adolescentes.
VALOR: 35.200,00 (trinta e cinco mil, duzentos reais).
Contratado: DANIELLE BORGES DE CARVALHO MOREIRA
Fundamento Legal: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RONALDO SILVA ARAUJO, SEC. MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 28 de Fevereiro de 2020.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0A7E2C24

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REFIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 27 de março de 2020, ANO XI Nº 2455 página 11, referente ao Extrato de contrato nº20202334 do Fundo Municipal de Assistência Social.
ONDE SE LÊ:
Extrato de contrato nº 20202334
LEIA-SE:
Extrato de contrato nº **20202328**

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:39F76F40

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RONALDO SILVA ARAUJO, SECRETARIO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Pedro trindade, n/s, Bairro Centro, para o funcionamento dos programas Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SFCV para idoso - CECON e os Serviços Ofertados pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no município de Canaã dos Carajás.
Contratado: OTAVIO LOURENCO DA SILVA
VALOR: 83.500,00 (oitenta e três mil, quinhentos reais),
Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RONALDO SILVA ARAUJO, SECRETARIO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 28 de Fevereiro de 2020.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DC91F3D2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20202323

CONTRATO Nº: 20202323
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): OTAVIO LOURENCO DA SILVA
OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Pedro trindade, n/s, Bairro Centro, para o funcionamento dos programas Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SFCV para idoso - CECON e os Serviços Ofertados pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no município de Canaã dos Carajás.
VALOR TOTAL: R$ 83.500,00 (oitenta e três mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1416.041221315.2.097 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 83.500,00
FISCAL DO CONTRATO: Marilene do Nascimento de Sá, Portaria nº574/2019-GP
VIGÊNCIA: 16 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:49820DD1

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20205582

CONTRATO Nº: 20205582
ORIGEM: PREGÃO Nº 061/2019/FMMA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados capina, roçada, intervenção de poda de árvores e arbustos, manutenção, conservação e limpeza de áreas de preservação permanente-APP, bosques e parques ambientais no Município de Canaã dos Carajás - PA, com o total fornecimento de mão de obra, insumos, ferramentas e equipamentos necessários para perfeita execução dos serviços.
VALOR TOTAL: R$ 577.430,45 (quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1728.185411358.2.141 Manter as Áreas Verdes, Áreas de Conserv e Preservação Permanente do Municipio , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 382.300,45, Exercício 2020 Atividade 1728.185411358.2.141 Manter as Áreas Verdes, Áreas de Conserv e Preservação Permanente do Municipio , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 195.130,00
FISCAL DO CONTRATO: Luzivania Neres Rodrigues, CPF: 911.044.752-00
VIGÊNCIA: 19 de Março de 2020 a 19 de Março de 2021
DATA DA ASSINATURA: 19 de Março de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D40C3DAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 1129/2020

DECRETO N.º 1129/2020

Dispõe sobre a inclusão de parágrafo único ao artigo 2º do Decreto Municipal nº 1.070, de 20 de setembro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás;

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto Municipal nº 1.070, de 20 de setembro de 2019 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º .....

Parágrafo Único. Para efeito do disposto no inciso I deste artigo, considera-se população de baixa renda, o núcleo urbano objeto de Reurb com predominância de famílias com renda familiar igual ou inferior a cinco salários mínimos, nos termo do artigo 13, I, da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 2°. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:60CF687A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS E A CASA DE APOIO SEMEANDO, VISANDO, PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ORIGINAL.

Aos 31 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 430.615.086-00, neste ato denominado **CONCEDENTE** e **CASA DE APOIO SEMEANDO,** entidade com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.338.330/0001-01, com sede na Rua Aracajú, nº 399, Guanabara, Parauapebas/PA, representado neste ato por seu Diretor Presidente Sr. ANDRE LUIZ DOS SANTOS BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº. 432.343.352-04 e RG: 2083940 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Aracajú, nº 399, Guanabara, Parauapebas/PA, neste ato denominado **CONVENENTE.** Consoante os dispositivos legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Termo de Convênio original referente ao repasse financeiro à CASA DE APOIO SEMEANDO, para concessão de ajuda financeira a entidade para pagamento de aluguel da sede, aquisição de material de consumo e pagamento de salários para monitores do Centro de Recuperação "Casa de Apoio Semeando" de Canaã dos Carajás, por meio da Emenda Impositiva nº 12/2018 de 27 de novembro de 2018, com a devida indicação modificativa de objeto nº 080/2019, por mais 7 (sete meses), iniciando em **01/02/2020** e terminando em **01/09/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais disposições contidas no termo de Convênio original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO
A CONCEDENTE encaminhará o extrato deste Termo Aditivo para publicação, no Diário Oficial da União, a qual deverá ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias da data de sua assinatura.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Pela Concedente	Pelo Convenente
JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE	***ANDRE LUIZ DOS SANTOS BARBOSA***
Prefeito Municipal	Presidente da Entidade

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:7B2327EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ERRATA DE TERMO DE FOMENTO 01/2020
A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por meio da Secretaria de Planejamento – SEPLAN, informa a todos que, na publicação de 02/04/2020 do Termo de Fomento firmado entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** houve erro de digitação no valor do repasse:

Item 1 - Onde se Lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

NATUREZA DE DESPESA	VALOR DAS PARCELAS			
CÓDIGO	Abril 2020	Junho 2020	Agosto 2020	TOTAL GERAL PMCC
MUNICÍPIO 33.90.39	R$122.961**,25**	R$70.000,00	R$70.000,00	R$262.961,95
CONTRAPARTIDA	-	-	-	-

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

NATUREZA DE DESPESA	VALOR DAS PARCELAS			
CÓDIGO	Abril 2020	Junho 2020	Agosto 2020	TOTAL GERAL PMCC
MUNICÍPIO 33.90.39	R$122.961**,95**	R$70.000,00	R$70.000,00	R$262.961,95
CONTRAPARTIDA	-	-	-	-

Canaã dos Carajás, 08 de abril de 2020.

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Secretário De Planejamento
Portaria nº 787/2017

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:13214700

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO/PMCC

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 08 de abril de 2020, ANO XI Nº 2463 página 32, referente ao Extrato de contrato nº20205583 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA.
ONDE SE LÊ:
Exercício 2020, Projeto 1014.154521321.1.007 Construir, Pavimentar e Recuperar Estradas e Vicinais, Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc.Pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.99.
LEIA-SE:
Exercício 2020, Projeto 1014.154521321.1.007 Construir, Pavimentar e Recuperar Estradas e Vicinais, Classificação econômica

4.4.90.51.00 Outros serv. de terc.Pessoa jurídica, Subelemento **4.4.90.51.99**.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:58719879

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020/SRP

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2020-SAAE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020/SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL FILTRANTE PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PARÁ.

RECORRENTE: TRATAE INDUSTRIA E COMÉRCIO PARA SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI.

RECORRIDO: COMISSÃO DE PREGÃO DO SAAE.

I. DAS PRELIMINARES

Trata-se recurso administrativo manejado pela empresa TRATAE INDUSTRIA E COMÉRCIO PARA SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI contra decisão da Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás que decidiu pelo seu não credenciamento no procedimento licitatório N.º 004/2020-SAAE, referente ao Pregão Presencial Nº. 007/2020-SAAE, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material filtrante para as estações de tratamento de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás – Pará.

II. DAS FORMALIDADES LEGAIS

Que, cumpridas as formalidades legais, registra-se que os licitantes citados foram cientificados da interposição e trâmite do presente Recurso Administrativo, conforme comprovam os documentos acostados ao Processo de Licitação em epígrafe.

III. DAS ALEGAÇÕES DAS RECORRENTES

Em suas razões recursais a empresa TRATAE INDUSTRIA E COMÉRCIO PARA SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, em síntese alega que:

01. A empresa Ezequias T. Dos Santos Comercio e Serviços EIRELI apresentou declaração de enquadramento como microempresa (ME), o que determina um faturamento máximo de R$ 360.000,00, conforme lei complementar 123. Entretanto, conforme balanço patrimonial apresentado durante o certame, a receita auferida pela empresa foi de R$ 1.993.802,25, o que a enquadra como empresa de pequeno porte (EPP), também conforme lei supracitada.
02. A empresa Ezequias T. Dos Santos Comercio e Serviços EIRELI apresentou, para fins de comprovação do "item 10.7, uma declaração de responsabilidade técnica (engenheiro químico ou químico industrial) pelo processo de separação, lavagem e desinfecção do material, conforme estabelecido em órgão de classe". Entretanto, verifica-se pelas atividades da empresa (CNAEs), constantes no cartão CNPJ, que a empresa Ezequias T. Dos Santos Comercio e Serviços EIRELI NÃO beneficia um ou mais materiais exigidos no edital (vide cartão CNPJ que o mesmo não extrai ou beneficia carvão mineral antracito, por exemplo). Sendo assim, deveria ser apresentado documentação do referido fabricante do material, o que sim comprovaria que o material seguirá as normas de beneficiamento e lavagem exigidos no edital.

IV. DAS CONTRARRAZÕES

Devidamente intimadas a empresa citadas no recurso administrativo EZEQUIAS T. DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI apresentou contrarrazões nos seguintes termos:
Quanto a alegação de que a empresa teria apresentado declaração de Micro Empresa e deveria ser enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, esclarecemos logo de início que a Lei Complementar Nº. 123/2006 sequer faz distinção do tratamento diferenciado entre ME e EPP. Ou seja, o tratamento diferenciado dispensado a ME é o mesmo tratamento diferenciado que deve ser dispensado à EPP. Logo, mesmo que assistisse razão a tais alegações, o que não é o caso, em nada seria modificado o tratamento dispensado a empresa licitante, uma vez que a lei diferencia somente ME, EPP das demais empresas.
As Microempresas e empresas de pequeno porte, por questões de política econômica, possuem tratamento diferenciado para assegurar a igualdade de condições no certame. Desta feita, a lei poderá trazer tratamento diferenciado e favorecido às ME/EPP, incluindo os critérios distintos de qualificação técnica e econômica para assegurar a igualdade de condições entres os concorrentes, munindo tais empresas de instrumentos diferenciados de julgamento para fazer frente às empresas de poderio econômico superior.
No caso das microempresas e empresas de pequeno porte caberá à Lei Complementar fazer o diferenciado tratamento. O artigo 146 da Constituição Federal, precisamente na alínea "d" do inciso III, assim dispõe:
"Art. 146. Cabe à lei complementar:
(...).
d) definição de tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, inclusive regimes especiais ou simplificados no caso do imposto previsto no art. 155, II, das contribuições previstas no art. 195, I e §§ 12 e 13, e da contribuição a que se refere o art. 239.(...)."

Desta feita, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte salienta o caráter diferenciado de tratamento nas licitações públicas para tais empresas. Os critérios legais que qualificam uma dada sociedade empresária como microempresa ou empresa de pequeno porte constam do seu art. 3º, vejamos:
Art. 3º. Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que: (Redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 10 de novembro de 2011) (Produção de efeitos – vide art. 7º da Lei Complementar nº 139, de 2011)
I - no caso da microempresa aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e Redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 10 de novembro de 2011) (Produção de efeitos – vide art. 7º da Lei Complementar nº 139, de 2011).
II - no caso da empresa de pequeno porte, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais). Redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 10 de novembro de 2011) (Produção de efeitos – vide art. 7º da Lei Complementar nº 139, de 2011). (...)" (grifei)
[...]
No que se refere ao item 10.7 do edital o mesmo prevê o seguinte:
10.7 Apresentar documentação do responsável técnico (Engenheiro Químico ou Químico Industrial) pelo processo de separação, lavagem e desinfecção do material, conforme estabelecido pelo órgão de classe.
Primeiramente é confuso e equivocado o entendimento da recorrente de que a empresa deveria ter como atividade o beneficiamento dos materiais para então somente apresentar o responsável técnico por tais serviços.
Veja nobre Pregoeiro que a documentação apresentada encontra-se de acordo com o edital. Ora, em nenhum momento reza o instrumento convocatório que a documentação deveria ser do fabricante dos materiais e sim do responsável técnico, responsável pelo processo de separação, lavagem e desinfecção do material.
A licitação não permite interpretações extensivas, seu julgamento deve ser claro e objetivo. Logo, não se pode admitir exigências além

da que estão objetivamente insculpidas no edital, sobre pena de ferir o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
Nos parece que o único intuito da recorrente é postergar o procedimento licitatório em questão, uma vez que a mesma foi acertadamente retirada do certame por descumprir regras claras do edital e da legislação.
Assim, verifica-se que a intenção da recorrente tem nítido caráter protelatório com intuito de tumultuar o regular andamento do processo licitatório, oportunidade em que tenta denegrir a imagem da recorrida perante o mercado, uma vez que encontra-se inabilitada do certame.
Nestes termos, apenas por amor ao debate, faz-se necessário saber que inabilitar a Recorrida sob tais argumentos infundados seria deturpar as finalidades da lei de licitações, quando previu tal disposição.

V. DA ANÁLISE DO RECURSO

Em despacho datado de 02 de abril de 2020, o Pregoeiro Oficial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás remeteu o procedimento licitatório à análise da assessoria jurídica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
Em 07 de abril de 2020, a assessoria jurídica exarou parecer conforme fundamentação juntada aos autos.
Por fim, a Comissão Permanente de Licitação adota como razões de decidir o parecer jurídico mencionado.

VI. DA DECISÃO

Desta feita, é o presente para conhecer do Recurso Administrativo apresentado pela recorrente TRATAE INDUSTRIA E COMÉRCIO PARA SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, e no mérito NEGAR- LHE PROVIMENTO nos termos da fundamentação do parecer jurídico em anexo.

Canaã dos Carajás (PA), 08 de abril de 2020.

SIDNEY SOARES SANTOS
Pregoeiro do SAAE

DESPACHO: 08/04/2020

Ratifico a decisão do Pregoeiro Oficial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, mantendo na íntegra a sua decisão.

Prossiga-se com a Licitação.

Publique-se.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Diretor Geral do SAAE
Decreto Nº. 133/2020

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:B825D39B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Curuá/PA, tona público a TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-270201 que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, resolve homologar em favor da empresa N L E BERTINO LTDA – ME CNPJ 26.410.933.702/0001-40, TODOS os itens.

CURUÁ - PA, 13 de Abril de 2020

ADRIANO ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:4F4D2EBC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02050601

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02050601

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.168.723/0001-62, com sede na Rua Santos Dumont,721, representado por CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE, Sec. Mul de Educação Cult. Esp e Lazer, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 11.258.607/0001-92, com sede na RUA JOÃO JANUARIO FERMINO, 281, JARDIM SILVANA, Icara-SC, CEP 88820-000, representada por RICARDO BORTOLO DAGOSTIM, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2020 Atividade 2601.123650004.2.164 Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de maio de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 13 de Abril de 2020

FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA
CNPJ(MF) 24.168.723/0001-62
Contratante

PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 11.258.607/0001-92
Contratado(a)

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:2CE4BE6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 169/2020 – GP/PMI, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a REGULAÇÃO e ALTERAÇÃO do expediente interno e externo, bem como horário dos servidores da Prefeitura, em decorrência da pandemia do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a recomendação dos órgãos de saúde para que sejam evitadas reuniões e eventos com grandes aglomerações de pessoas, bem como o Decreto Estadual de n. 609/2020, de 16/03/2020 e Decreto Municipal n. 048 de 13/04/2020, que suspendeu a realização de eventos, reuniões e/ou manifestações de caráter público ou privado e de qualquer espécie, com mais de 10 (DEZ) pessoas respectivamente;

CONSIDERANDO a suspeita de um caso de coronavírus (COVID-19) no município de Igarapé-Açu, e;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a saúde dos servidores municipais, bem como a propagação do vírus na nossa população;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **Suspenso** o atendimento externo e interno presencial nos órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, sendo os trabalhos dos mesmos feitos remotamente enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos seguintes órgãos que funcionarão presencialmente apenas com expediente interno:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
Departamento de Informática
Departamento de Recursos Humanos
Setor de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Setor Contábil
Setor de Compras
CIATA
Controle Interno
Tesouraria

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Departamento de Infraestrutura
Serviços Urbanos (Limpezas das Vias Públicas)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Escala do Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Somente Distribuição dos Kits de merenda escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Cadastro Único com horário marcado
CRAS, CREAS e Secretaria / Escalas

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Fiscalização
Secretária do Gabinete e o Gabinete
Coleta de lixo e Limpeza das vias urbana

Serviço extraordinário
Art. 2º Fica vedado aos órgãos e entidades integrantes da prefeitura autorizar a prestação dos serviços extraordinários, aos servidores e empregados públicos que executam suas atividades remotamente ou que estejam afastados de suas atividades presenciais.
Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos servidores e empregados públicos que exercem atividades nas áreas de segurança, saúde ou outras consideradas essenciais pelo órgão ou entidade.

Adicional noturno
Art. 3º Fica vedado o pagamento de adicional noturno aos servidores e empregados públicos que executam suas atividades remotamente ou que estejam afastados de suas atividades presenciais.
Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput aos casos em que for possível a comprovação da atividade, ainda que remota, prestada em horário compreendido entre vinte e duas horas de um dia e cinco horas do dia seguinte, desde que autorizada pela chefia imediata.

Adicionais ocupacionais
Art. 4º Fica vedado o pagamento de adicionais ocupacionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por atividades com Raios X ou substâncias radioativas para os servidores e empregados públicos que executam suas atividades remotamente ou que estejam afastados de suas atividades.

Das modificações de período de férias e jornada de trabalho
Art. 5º Fica vedado o cancelamento, a prorrogação ou a alteração dos períodos de férias já programadas para os servidores que exerçam suas atividades remotamente ou que estejam afastados de suas atividades presenciais.
Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos servidores e empregados públicos que exercem atividades nas áreas de segurança, saúde ou outras consideradas essenciais pelo órgão ou entidade.
Art. 6º Na hipótese de o servidor se encontrar submetido ao regime de turnos alternados de revezamento, aplica-se o disposto nesta Instrução Normativa em relação aos dias em que não houve deslocamento ao trabalho.

Art. 7º Esta Portaria vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 13 de abril de 2020.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:5D424196

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
DECRETO Nº 048/2020 – GP/PMI, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Revoga o Decreto 047/2020 e Disciplina penalidades administrativas em razão do descumprimento do Decreto Municipal nº 035 de 31 de março de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, o Sr. **NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO as recomendações dos Órgão de Saúde, o Decreto Estadual de n. 609/2020, de 16/03/2020, os Decretos Municipais nº 031, 032, 035 e 040 de 2020;

CONSIDERANDO que há um caso suspeito de Covid-19 na cidade de Igarapé-Açu, notificado pela Vigilância Sanitária.

DECRETA:

Art. 1º Revoga-se o Decreto Municipal nº 047 de 11 de abril de 2020.

Art. 2º O artigo 3º do Decreto Municipal nº 035 de 31 de março de 2020 passa a conter o seguinte inciso:

XI – Entrada de clientes/consumidores nos estabelecimentos apenas mediante uso de máscaras.

Art. 3º - O artigo 2º do Decreto Municipal 040/20 passa a ter a seguinte redação: Art. 2º - A partir do dia 06/04/2020 fica permitida a abertura do comércio local referente à serviços não essenciais, durante o período de 8h às **13h**, desde que atendido aos requisitos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 35 de 31/03/2020.

Art. 4º - Os estabelecimentos que infringirem o determinado nos Decretos Municipais vigentes poderão sofrer as seguintes penalidades administrativas:

I – Primeira advertência: multa de R$ 1.000,00 (um mil reais);
II – Segunda advertência: multa de R$ 2.000,00 (dois mil reais);
III – Terceira advertência: multa de R$ 3.000,00 (três mil reais) e fechamento do estabelecimento com suspensão do alvará de funcionamento, enquanto durar a calamidade decorrente da pandemia do COVID-19 de acordo com Decretos Municipais.

Parágrafo único. Caberá recurso administrativo das penalidades descritas neste artigo à Procuradoria Geral do Município até o dia útil seguinte à aplicação da multa.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até o dia 17/04/2020 (dezessete de abril de dois mil e vinte), revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Igarapé-Açu, Estado do Pará, 13 de abril de 2020.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:18CF68D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO DO CONTRATO Nº - 0220/2017

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO N ° 0220/2017 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA E CRISTIANE MARINHO DE OLIVEIRA, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 14032017-002 – DL.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP: 68.280-230 Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA, e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **LOCATÁRIO/CONTRATANTE** e **CRISTIANE MARINHO DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora do RG nº 3318087 e CPF nº 694.484.932-15, residente e domiciliado à Rua das Flores, s/n, Bairro Bom Jardim, Itaituba-Pará, CEP: 681810258, doravante denominado **LOCADORA/CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 06 (seis) meses, com início em **02/04/2020** e término em **01/10/2020**, do imóvel onde funciona a Instituição de Acolhimento do Município de Itaituba - PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Considerando a manutenção no valor do aluguel no importe de R$-2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais, acrescenta-se ao contrato o valor de R$-13.800,00 (treze mil e oitocentos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 57, II, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 05**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 01 de Abril de 2020.

Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Locatário/Contratante

CRISTIANE MARINHO DE OLIVEIRA
Locadora/Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:19366529

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200099
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/2020-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: I A MACHADO COMERCIO - ME
OBJETO.....: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e materiais diversos para suprir a necessidade das Secretarias, Fundos de Saúde, Assistência Social, Educação e Município de Itaituba.
VALOR TOTAL.....: R$ 29.372,00 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1516.081221010.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 375,00, Exercício 2020 Atividade 1516.081221010.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 3.015,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.135 Manutenção do Indice de Gestão Descentralizada -IGD Bolsa Familia, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 8.174,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.136 Manutenção das Atividades do CRAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 9.119,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.137 Manutenção do Indice de Gestao Descentralizada - IGD SUAS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 6.064,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441015.2.138 Manutenção das Atividades do

CREAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 228,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.135 Manutenção do Indice de Gestão Descentralizada -IGD Bolsa Familia, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.190,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.136 Manutenção das Atividades do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.117,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.137 Manutenção do Indice de Gestao Descentralizada - IGD SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 45,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441015.2.138 Manutenção das Atividades do CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 45,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2020 a 31 de Março de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200103

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/2020-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A. SOUZA LIMA EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e materiais diversos para suprir a necessidade das Secretarias, Fundos de Saúde, Assistência Social, Educação e Município de Itaituba.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.634,10 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1516.081221010.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 635,00, Exercício 2020 Atividade 1516.081221010.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 4.440,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.135 Manutenção do Indice de Gestão Descentralizada -IGD Bolsa Familia, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 6.785,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.136 Manutenção das Atividades do CRAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 4.238,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.137 Manutenção do Indice de Gestao Descentralizada - IGD SUAS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.474,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441015.2.138 Manutenção das Atividades do CREAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 888,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.135 Manutenção do Indice de Gestão Descentralizada -IGD Bolsa Familia, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.761,50, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.136 Manutenção das Atividades do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.886,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.137 Manutenção do Indice de Gestao Descentralizada - IGD SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 735,80, Exercício 2020 Atividade 1516.082441015.2.138 Manutenção das Atividades do CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 790,80

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2020 a 31 de Março de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200107

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/2020-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e materiais diversos para suprir a necessidade das Secretarias, Fundos de Saúde, Assistência Social, Educação e Município de Itaituba.

VALOR TOTAL.....: R$ 36.900,40 (trinta e seis mil, novecentos reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1516.081221010.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.635,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.135 Manutenção do Indice de Gestão Descentralizada -IGD Bolsa Familia, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 12.537,50, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.136 Manutenção das Atividades do CRAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 13.298,40, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.137 Manutenção do Indice de Gestao Descentralizada - IGD SUAS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 4.952,50, Exercício 2020 Atividade 1516.082441015.2.138 Manutenção das Atividades do CREAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 109,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.135 Manutenção do Indice de Gestão Descentralizada -IGD Bolsa Familia, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.020,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.136 Manutenção das Atividades do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.020,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.137 Manutenção do Indice de Gestao Descentralizada - IGD SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 164,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441015.2.138 Manutenção das Atividades do CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 164,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2020 a 31 de Março de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200111

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/2020-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: W.M.LIRA DE OLIVEIRA EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e materiais diversos para suprir a necessidade das Secretarias, Fundos de Saúde, Assistência Social, Educação e Município de Itaituba.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.060,20 (vinte e cinco mil, sessenta reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1516.081221010.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 580,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.135 Manutenção do Indice de Gestão Descentralizada -IGD Bolsa Familia, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 7.450,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.136 Manutenção das Atividades do CRAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 7.740,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.137 Manutenção do Indice de Gestao

Descentralizada - IGD SUAS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 6.580,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.135 Manutenção do Indice de Gestão Descentralizada -IGD Bolsa Familia, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.131,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.136 Manutenção das Atividades do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.131,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.137 Manutenção do Indice de Gestao Descentralizada - IGD SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 253,60, Exercício 2020 Atividade 1516.082441015.2.138 Manutenção das Atividades do CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 194,60

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2020 a 31 de Março de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2020

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:88B3591B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200098
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/2020-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: I A MACHADO COMERCIO - ME
OBJETO.....: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e materiais diversos para suprir a necessidade das Secretarias, Fundos de Saúde, Assistência Social, Educação e Município de Itaituba.
VALOR TOTAL.....: R$ 26.050,00 (vinte e seis mil, cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0909.123610401.2.045 Manutenção do Ensino Básico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 10.785,00, Exercício 2020 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 8.305,00, Exercício 2020 Atividade 0909.123610401.2.045 Manutenção do Ensino Básico , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 3.480,00, Exercício 2020 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 3.480,00
VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2020 a 31 de Março de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200102
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/2020-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: A. SOUZA LIMA EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e materiais diversos para suprir a necessidade das Secretarias, Fundos de Saúde, Assistência Social, Educação e Município de Itaituba.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.815,00 (seis mil, oitocentos e quinze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0909.123610401.2.045 Manutenção do Ensino Básico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 476,00, Exercício 2020 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 399,00, Exercício 2020 Atividade 0909.123610401.2.045 Manutenção do Ensino Básico , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.970,00, Exercício 2020 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.970,00
VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2020 a 31 de Março de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200106
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/2020-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e materiais diversos para suprir a necessidade das Secretarias, Fundos de Saúde, Assistência Social, Educação e Município de Itaituba.
VALOR TOTAL.....: R$ 80.457,00 (oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0909.123610401.2.045 Manutenção do Ensino Básico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 6.935,00, Exercício 2020 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 6.935,00, Exercício 2020 Atividade 0909.123610401.2.045 Manutenção do Ensino Básico , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 33.293,50, Exercício 2020 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 33.293,50
VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2020 a 31 de Março de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200110
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/2020-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: W.M.LIRA DE OLIVEIRA EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e materiais diversos para suprir a necessidade das Secretarias, Fundos de Saúde, Assistência Social, Educação e Município de Itaituba.
VALOR TOTAL.....: R$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0909.123610401.2.045 Manutenção do Ensino Básico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 8.075,00, Exercício 2020 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 7.895,00, Exercício 2020 Atividade 0909.123610401.2.045 Manutenção do Ensino Básico , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 13.890,00, Exercício 2020 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 13.890,00
VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2020 a 31 de Março de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2020

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:0C5E313B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190107 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019- PP

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190107 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA D C S VASCONCELOS EPP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA e do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **D C S VASCONCELOS EPP,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de **Pregão Presencial nº 013/2019 - PP**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93 e Contrato nº 20190107.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de ***60 (sessenta) dias***, com sua duração até ***17/05/2020***.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 02 de Abril de 2020.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

D C S Vasconcelos EPP
DAISY CRISTINA DA SILVA VASCONCELOS
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7C56052B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200097
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/2020-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: I A MACHADO COMERCIO - ME
OBJETO.....: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e materiais diversos para suprir a necessidade das Secretarias, Fundos de Saúde, Assistência Social, Educação e Município de Itaituba.
VALOR TOTAL.....: R$ 108.215,00 (cento e oito mil, duzentos e quinze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1011.103010200.2.071 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.700,00, Exercício 2020 Atividade 1011.101221004.2.064 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.700,00, Exercício 2020 Atividade 1011.103020210.2.079 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.700,00, Exercício 2020 Atividade 1011.103050235.2.088 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 676,00, Exercício 2020 Atividade 1011.103010200.2.071 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 31.273,00, Exercício 2020 Atividade 1011.101221004.2.064 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 40.784,00, Exercício 2020 Atividade 1011.103020210.2.079 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 25.557,00, Exercício 2020 Atividade 1011.103050235.2.088 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.825,00
VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2020 a 31 de Março de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200101
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/2020-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: A. SOUZA LIMA EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e materiais diversos para suprir a necessidade das Secretarias, Fundos de Saúde, Assistência Social, Educação e Município de Itaituba.
VALOR TOTAL.....: R$ 70.828,00 (setenta mil, oitocentos e vinte e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1011.103010200.2.071 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.044,00, Exercício 2020 Atividade 1011.101221004.2.064 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.044,00, Exercício 2020 Atividade 1011.103020210.2.079 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.044,00, Exercício 2020 Atividade 1011.103050235.2.088 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 503,00, Exercício 2020 Atividade 1011.103010200.2.071 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 20.752,00, Exercício 2020 Atividade 1011.101221004.2.064 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento

3.3.90.30.99, no valor de R$ 22.305,00, Exercício 2020 Atividade 1011.103020210.2.079 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 17.040,00, Exercício 2020 Atividade 1011.103050235.2.088 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.096,00
VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2020 a 31 de Março de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200105
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/2020-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e materiais diversos para suprir a necessidade das Secretarias, Fundos de Saúde, Assistência Social, Educação e Município de Itaituba.
VALOR TOTAL.....: R$ 94.535,00 (noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1011.103010200.2.071 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 10.859,00, Exercício 2020 Atividade 1011.101221004.2.064 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 10.485,00, Exercício 2020 Atividade 1011.103020210.2.079 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 9.391,00, Exercício 2020 Atividade 1011.103050235.2.088 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.569,00, Exercício 2020 Atividade 1011.103010200.2.071 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 24.440,00, Exercício 2020 Atividade 1011.101221004.2.064 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 18.197,00, Exercício 2020 Atividade 1011.103020210.2.079 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 14.352,00, Exercício 2020 Atividade 1011.103050235.2.088 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.242,00
VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2020 a 31 de Março de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200109
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/2020-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: W.M.LIRA DE OLIVEIRA EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e materiais diversos para suprir a necessidade das Secretarias, Fundos de Saúde, Assistência Social, Educação e Município de Itaituba.
VALOR TOTAL.....: R$ 22.884,00 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1011.103010200.2.071 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.670,00, Exercício 2020 Atividade 1011.101221004.2.064 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.670,00, Exercício 2020 Atividade 1011.103020210.2.079 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.670,00, Exercício 2020 Atividade 1011.103010200.2.071 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.786,00, Exercício 2020 Atividade 1011.101221004.2.064 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 8.376,00, Exercício 2020 Atividade 1011.103020210.2.079 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.638,00, Exercício 2020 Atividade 1011.103050235.2.088 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 74,00
VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2020 a 31 de Março de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2020

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:63BA51A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 059/2020 - DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS EMERGENCIAIS DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 059/2020.

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS EMERGENCIAIS DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com os artigos 49, VII e 87, III da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência pública de importância internacional da COVID-19, responsável pelo surto de 2019;
DECRETA:

Art. 1º O Município de Itaituba resolve adotar medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do COVID-19, no âmbito de sua circunscrição, definidas nos termos deste Decreto.

Art. 2º Fica determinado toque de recolher pelo período de 08 a 13 e de 17 a 22 do mês abril, das 21:00 às 05:00 horas do dia seguinte, para confinamento domiciliar obrigatório em todo o território do município de Itaituba, ficando terminantemente proibida a circulação de pessoas, exceto a circulação quando necessária para acesso aos serviços essenciais e sua prestação, comprovando-se a necessidade ou urgência.

Art. 3º A locomoção no horário em que vigorar o toque de recolher, quando extremamente necessária, deve ser realizada de maneira individual, sem acompanhante.

Art. 4º A circulação neste período será permitida apenas para prestadores de serviços na área de saúde, segurança, assistência social, *delivery* de alimentos, trabalhadores que estejam em turno de serviço e funcionários de empresas privadas que estejam trabalhando no período noturno, desde que comprovada a necessidade, urgência no deslocamento, com identificação funcional.

Art. 5º Poderá ocorrer a apreensão de veículos e a condução forçada de pessoas pelas autoridades competentes para os procedimentos legais por conta de descumprimento do presente Decreto.

Art. 6º Em razão do toque de recolher fica proibida a circulação e permanência de pessoas nos parques, praças públicas municipais, orlas, ruas e demais logradouros, com o objetivo de evitar aglomerações, durante todo o período indicado no Art. 2º.

Art. 7º Fica determinado o uso massivo de máscaras de proteção, confeccionadas em tecido ou material similar, em conformidade com a orientação do Ministério da Saúde, em especial, quando houver necessidade de interrupção provisória do isolamento social, para evitar a transmissão comunitária da Covid-19.

Art. 8º Ficam mantidas as demais medidas previstas no Decreto Municipal 056/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 08 de abril de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:0874DF56

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 062/2020. - DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS EMERGENCIAIS DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 062/2020.

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS EMERGENCIAIS DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com os artigos 49, VII e 87, III da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que a utilização de capacete, sob a forma compartilhada, pode produzir efeitos nocivos à saúde do passageiro, especialmente na propagação da COVID-19.
DECRETA:

Art. 1º Ficam desobrigados do uso de capacetes compartilhados os usuários do serviço de Mototáxi, nos limites do Município de Itaituba.

Art. 2º Os permissionários, durante o período de vigência do presente Decreto, não sofrerão sanções por parte da Coordenadoria Municipal de Trânsito de Itaituba.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até o dia 30 de Abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 13 de abril de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:5C77EAAD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 061/2020 - DECLARA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, EM RAZÃO DA PANDEMIA DE COVID-19 (CORONAVÍRUS)

DECRETO MUNICIPAL Nº 061/2020.

DECLARA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, EM RAZÃO DA PANDEMIA DE COVID-19 (CORONAVÍRUS).

O Prefeito Municipal de Itaituba**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com os artigos 9º, XVI-b, 49, VII e 87, III da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO,o disposto na Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência pública de importância internacional do coronavírus, responsável pelo surto de 2019;

C**ONSIDERANDO,**a Portaria Federal nº 188 de 03 de fevereiro de 2020 que declara emergência em saúde pública decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO, o Decreto Legislativo nº 06 de 2020 do Senado Federal que reconhece o estado de calamidade pública no território brasileiro;

CONSIDERANDO,o Decreto Legislativo nº 02 de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado do Pará que reconhece o estado de calamidade pública no território paraense;;

CONSIDERANDO que compete ao Município a preservação do bem-estar da população e a preservação de atividades socioeconômicas, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater o surto existente;

CONSIDERANDO o agravamento da contaminação por meio do COVID -19 que demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos á saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município, que denota a situação favorável a declaração de Estado de Calamidade Pública;

CONSIDERANDO que a disseminação do COVID-19 (coronavírus) exigirá medidas urgentes relacionadas com a disponibilização de leitos, medicamentos e tratamentos diversos á população geral;

CONSIDERANDO que as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício, em decorrência das ações emergenciais necessárias para combater a pandemia do coronavírus, poderão ser gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos pela redução de atividade econômica;

CONSIDERANDO, por fim, as disposições do artigo 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2.000.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de calamidade pública no Município de Itaituba, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, para os fins exclusivos do previsto nos incisos I e II do artigo 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal, com dispensa do atingimento dos resultados fiscais previstos na lei municipal respectiva.
Art. 2º. As autoridades públicas, os servidores e os cidadãos deverão intensificar a adoção de medidas e as providências necessárias para

fins de prevenção e de enfrentamento a epidemia causada pelo COVID-19 (Coronavírus).
Art. 3°. O Poder Executivo Municipal solicitará, por meio de mensagem a ser enviada a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a homologação do presente Decreto, na forma como determina o art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 4º - Em face da declaração de calamidade pública, cada Secretaria poderá propor, no âmbito de sua competência, as providências que forem necessárias para reduzir os impactos na economia e diminuir a propagação do vírus, o que inclui medidas relacionadas a atividade tributária e econômica, de assistência social e saúde pública.
Art. 5º. Ficam suspensos os prazos dos processos administrativos em curso no Município de Itaituba desde a data de edição do presente decreto até o dia 30 de abril de 2020, podendo tais prazos serem prorrogados em caso de necessidade ou agravamento da pandemia.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 13 de abril de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:A2CF3179

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020-PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020.
Objeto: Locação de veículos e máquinas pesadas para atender a demanda do Município de Itaituba/PA. Tipo: Menor preço por item. **Abertura**: 27/04/2020, as 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:44836046

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200096
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/2020-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: I A MACHADO COMERCIO - ME
OBJETO.....: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e materiais diversos para suprir a necessidade das Secretarias, Fundos de Saúde, Assistência Social, Educação e Município de Itaituba.
VALOR TOTAL.....: R$ 22.842,00 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0505.041220037.2.018 Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 391,00, Exercício 2020 Atividade 0505.241260057.2.026 Manutenção da Cidade Digital , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 10.451,00, Exercício 2020 Atividade 0505.241260057.2.026 Manutenção da Cidade Digital , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 12.000,00
VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2020 a 31 de Março de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200100
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/2020-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: A. SOUZA LIMA EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e materiais diversos para suprir a necessidade das Secretarias, Fundos de Saúde, Assistência Social, Educação e Município de Itaituba.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.841,60 (dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0505.041220037.2.018 Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.213,30, Exercício 2020 Atividade 0505.241260057.2.026 Manutenção da Cidade Digital , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.204,30, Exercício 2020 Atividade 0505.241260057.2.026 Manutenção da Cidade Digital , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 119,00, Exercício 2020 Atividade 0505.041220037.2.018 Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 305,00
VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2020 a 31 de Março de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200104
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/2020-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e materiais diversos para suprir a necessidade das Secretarias, Fundos de Saúde, Assistência Social, Educação e Município de Itaituba.
VALOR TOTAL.....: R$ 12.937,80 (doze mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0505.041220037.2.018 Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 999,40, Exercício 2020 Atividade 0505.241260057.2.026 Manutenção da Cidade Digital , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 10.879,40, Exercício 2020 Atividade 0505.241260057.2.026 Manutenção da Cidade Digital , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.059,00
VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2020 a 31 de Março de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200108
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/2020-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: W.M.LIRA DE OLIVEIRA EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e materiais diversos para suprir a necessidade das

Secretarias, Fundos de Saúde, Assistência Social, Educação e Município de Itaituba.
VALOR TOTAL.....: R$ 19.051,30 (dezenove mil, cinquenta e um reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0505.041220037.2.018 Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.002,10, Exercício 2020 Atividade 0505.241260057.2.026 Manutenção da Cidade Digital , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 17.249,20, Exercício 2020 Atividade 0505.041220037.2.018 Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 800,00
VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2020 a 31 de Março de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2020

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D284DD35

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 240/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA .
CONTRATADO: JARDSON DE SOUZA SERVIÇOS-ME
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA, AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS, CENTRAIS DE AR, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, FREEZER E FRIGOBAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DE SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
VALOR DO CONTRATO: **R$ 16.195,00** (DEZESSEIS MIL E CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS).
DATA DO CONTRATO: 10 DE MARÇO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, Nº. 40, BAIRRO BELA VISTA, CEP: 68.195-000, JACAREACANGA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:4D9814CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 242/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADO: JARDSON DE SOUZA SERVIÇOS-ME
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA, AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS, CENTRAIS DE AR, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, FREEZER E FRIGOBAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DE SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.436,00** (UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).
DATA DO CONTRATO: 10 DE MARÇO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, Nº. 40, BAIRRO BELA VISTA, CEP: 68.195-000, JACAREACANGA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:26BDC335

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 159/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONTRATADO: JOTAN TÁXI AEREO LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETAMENTO DE AERONAVE (TAXI AÉREO), PARA O DESLOCAMENTO DE PACIENTES, AUTORIDADES E SERVIDORES Á SERVIÇO DA PREFEITURA OU DAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 101.600,00 (CENTO E UM MIL, SEISCENTOS REAIS).
DATA DO CONTRATO: 03/02/2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
ENDEREÇO DA CONTRATADA : SEDIADA NA ROD. TRANSAMAZÔNICA, KM 04, AEROPORTO MUNICIPAL- CEP: 68.180-010 ITAITUBA-PARÁ, CEP: 68.180-010.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:8F6E02A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 243/2020.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS
CONTRATADO: JARDSON DE SOUZA SERVIÇOS-ME
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA, AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS, CENTRAIS DE AR, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, FREEZER E FRIGOBAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DE SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
VALOR DO CONTRATO: **R$ 33.210,00** (TRINTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS).
DATA DO CONTRATO: 10 DE MARÇO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, Nº. 40, BAIRRO BELA VISTA, CEP: 68.195-000, JACAREACANGA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:AF0370AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 160/2020.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
CONTRATADO: JOTAN TÁXI AEREO LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETAMENTO DE AERONAVE (TAXI AÉREO), PARA O DESLOCAMENTO DE

PACIENTES, AUTORIDADES E SERVIDORES Á SERVIÇO DA PREFEITURA OU DAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 25.400,00 (VINTE CINCO MIL, QUATROCENTOS REAIS).
DATA DO CONTRATO: 03/02/2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
ENDEREÇO DA CONTRATADA : SEDIADA NA ROD. TRANSAMAZÔNICA, KM 04, AEROPORTO MUNICIPAL- CEP: 68.180-010 ITAITUBA-PARÁ, CEP: 68.180-010.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:1A3085CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 241/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA
CONTRATADO: JARDSON DE SOUZA SERVIÇOS-ME
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA, AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS, CENTRAIS DE AR, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, FREEZER E FRIGOBAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DE SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
VALOR DO CONTRATO: **R$ 35.707,00** (TRINTA E CINCO MIL E SETECENTOS E SETE REAIS).
DATA DO CONTRATO: 10 DE MARÇO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, Nº. 40, BAIRRO BELA VISTA, CEP: 68.195-000, JACAREACANGA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:A06964F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 161/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: JOTAN TÁXI AEREO LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETAMENTO DE AERONAVE (TAXI AÉREO), PARA O DESLOCAMENTO DE PACIENTES, AUTORIDADES E SERVIDORES Á SERVIÇO DA PREFEITURA OU DAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 132.080,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E OITENTA REAIS).
DATA DO CONTRATO: 03/02/2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
ENDEREÇO DA CONTRATADA : SEDIADA NA ROD. TRANSAMAZÔNICA, KM 04, AEROPORTO MUNICIPAL- CEP: 68.180-010 ITAITUBA-PARÁ, CEP: 68.180-010.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:7363AE86

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 244/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA.
CONTRATADO: JARDSON DE SOUZA SERVIÇOS-ME
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA, AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS, CENTRAIS DE AR, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, FREEZER E FRIGOBAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DE SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
VALOR DO CONTRATO: **R$ 5.248,00** (CINCO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
DATA DO CONTRATO: 10 DE MARÇO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, Nº. 40, BAIRRO BELA VISTA, CEP: 68.195-000, JACAREACANGA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:BF7527D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATO E ATA

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Presencial nº 9/2020-00012. Contratada: Raimundo Tarcizo O. Silva Atacarejo. Contrato nº 20200146. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Valor de R$98.117,00. Contrato nº 20200147. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. Valor de R$125.269,50. Contrato nº 20200148. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio. Valor de R$1.605.687,00. Contrato nº 20200149. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Valor de R$7.639,50. Contrato nº 20200150. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mae do Rio. Valor de R$785.212,50. Vigência dos contratos: 30/03/2020 a 31/12/2020. Data de assinatura: 30/03/2019.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 20200145, celebrada entre o Município de Mãe do Rio e a Empresa, Raimundo Tarcizo O. Silva Atacarejo, inscrita sob CNPJ: 07.203.866/0001-49, cujo Objeto é: Aquisição de gêneros alimentícios objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Mãe do Rio-Pará. Itens a seguir registrados, 01, 02 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 120, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212 e 213. Valor total de R$3.468.387,00 em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-00012. A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Presencial nº 9/2020-00009. Contratada: José Milson Santos da Silva - ME. Contrato nº 20200141. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. Valor de R$81.680,00. Contrato nº 20200142. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mae do Rio. Valor de R$70.750,00. Contrato nº 20200143. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio. Valor de R$269.524,00. Vigência dos contratos: 30/03/2020 a 31/12/2020. Data de assinatura: 30/03/2019.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 20200140, celebrada entre o Município de Mãe do Rio e a Empresa, Jose Milson Santos da Silva-ME, inscrita sob CNPJ: 12.644.798/0001-93, cujo Objeto é: Contratação de Empresa especializada em serviços de malharia para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Mãe do Rio-Pará. Itens a seguir registrados, 01, 02 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100 e 101. Valor total de R$1.030.466,00 em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-00009. A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:9D28BA2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020-CPL/PMM, PROCESSO Nº 5.133/2020-PMM, Tipo Menor Preço, Modo de Disputa: **Aberto/Fechado**. Data do certame: **30/04/2020**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MOTOCICLETAS E DE VEICULOS LEVES, PESADOS E UTILITARIOS MOVIDOS A GASOLINA/FLEX E DIESEL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,COM POSSIBILIDADE DE CONSULTA POR INTERMÉDIO DE SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE EMPRESA ESPECIALIZADA.** Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 13/04/2020.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A4E09DA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2018-SEMED/PMM, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 58.964/2017-PMM

"EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2018-SEMED/PMM, Processo Licitatório nº. 58.964/2017-PMM, Concorrência n° 024/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 02 (DUAS) SALAS – PADRÃO RURAL – EMEF FLOR DA MATA, SITUADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA. Objeto do Aditivo: Aditivar o quantitativo do contrato original n° 128/2018-SEMED/PMM, em aproximadamente 15,59432%, equivalente a R$ 30.371,85 (trinta mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), e adicionar novos itens qualitativos a planilha do referido contrato em aproximadamente 2,91973%, equivalente a R$ 5.686,53 (cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos), totalizando o valor do aditivo em R$ 36.058,38 (trinta e seis mil, cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), correspondente a aproximadamente 18,51404% do valor do contrato, perfazendo o valor total acumulado do contrato em R$ 230.820,69 (duzentos e trinta mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e nove centavos). Contratada: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PONTE ALTA – EIRELI - ME. CNPJ: 02.162.807/0001-56. Assinatura: 08/04/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. ”

"EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2018-SEMED/PMM, Processo Licitatório nº. 58.964/2017-PMM, Concorrência n° 024/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 02 (DUAS) SALAS – PADRÃO RURAL – EMEF URBANO CANTUÁRIO, SITUADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Objeto do Aditivo: Aditivar o quantitativo do contrato original n° 129/2018-SEMED/PMM, em aproximadamente 15,59432%, equivalente a R$ 30.371,85 (trinta mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), e adicionar novos itens qualitativos a planilha do referido contrato em aproximadamente 2,91973%, equivalente a R$ 5.686,53 (cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos), totalizando o valor do aditivo em R$ 36.058,38 (trinta e seis mil, cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), correspondente a aproximadamente 18,51404% do valor do contrato, perfazendo o valor total acumulado do contrato em R$ 230.820,69 (duzentos e trinta mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e nove centavos). Contratada: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PONTE ALTA – EIRELI - ME. CNPJ: 02.162.807/0001-56. Assinatura: 08/04/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:58BC9D13

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1415/2020-PMM, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020-CEL/SEVOP/PMM, referente à EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP E SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBENTAL DE MARABÁ - SSAM, onde sagrou-se vencedora as empresas: **T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA**, CNPJ N° 15.185.368/0001-49. Valor Global: R$ 523.836,18 (Quinhentos e vinte e três mil e oitocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos) e **EROCI AUTO CENTER EIRELI**, CNPJ Nº 10.229.116/0001-50. Valor Global: R$ 92.398,28 (Noventa e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado final.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C62CDC5F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 017/2020-SEVOP/PMM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 017/2020-SEVOP/PMM

PROCESSO Nº 1415/2020-PMM
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 008/2020-CEL/SEVOP/PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020-SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP e SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTA DE MARABÁ - SSAM. Empresas: EROCI AUTO CENTES EIRELI - ME, CNPJ N° 10.229.116/0001-50. Com Valor de R$ 92.398,28 (Noventa e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos) e T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 15.185.368/0001-49, Com Valor de R$ 523.836,18 (Quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos). Totalizando o valor da Ata em R$ 616.234,46 (Seiscentos e dezesseis mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos) Vigência da Presente Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.

Marabá-PA, 13 de Abril de 2020.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0509B107

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 134/2020-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 134/2020-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Denis Daferson Lima Barbosa, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5254782 PC/PA e do CPF n.º 892.593.782-49, residente e domiciliado(a), á AV. Cruzeiro do Sul - Bairro da Paz Nº 198 - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Motorista, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e tres centavos), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/04/2020 à 02/04/2021.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AFAC5023

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) Francisco Edvando Barroso** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade **nº 925949 SSP-TO** e do CPF **nº. 730.899.152-00**, residente e domiciliado(a) **á Rua Rio Preto S/N - Vila Capistrano de Abreu – Marabá PA** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FAAC752E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 4.889/2020-PMM, Tipo TÉCNICA E PREÇO. Data da Sessão: 15/Mai/2020 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS GEORREFERENCIADOS E AEROLEVANTAMENTOS (DRONE), COM 02 (DUAS) EQUIPES, PARA A ÁREA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9B98C1E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035/2020 - GAB/PMM

DECRETO Nº 035/2020 - GAB/PMM

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO do Decreto nº 034/2020- GAB/PMM e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força deste Decreto, tornar-se SEM EFEITO, o Decreto nº 034/2020- GAB/PMM, que "Dispõe sobre alteração da nova composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB ".

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições contidas no Decreto nº034/2020- GAB/PMM.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 13 (treze) dias do mês de abril de Dois Mil e Vinte, (2020).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:C34D439A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036/2020 – GAB/PMM

DECRETO Nº 036/2020 – GAB/PMM

Medicilândia, Pará, 13 de abril de 2020.

"Dispõe sobre alteração da nova composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município.

Considerando-se os dispositivos legais da Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007.

Considerando-se os dispositivos legais da Lei Municipal nº 308 de 26 de fevereiro de 2007.

Considerando-se os dispositivos legais da Lei Municipal nº 384 de 20 de junho de 2011.

Considerando-se o que estabelece a Portaria FNDE de 10 de dezembro de 2008.

DECRETA.
Art. 1º - Fica por força deste ato, alterada a composição de titulares e suplentes dos Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública (Ensino Fundamental); bem como a titularidade dos Representantes dos Estudantes da Educação Pública (Ensino Médio/Secundarista), Representantes do Conselho Tutelar, e Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais, na nova composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação- CONSELHO DO FUNDEB, gestão 2018 à 2020, com os seguintes membros.

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- Pedro Henchen- Titular
- Antônio Itamir Cabral de Azevedo- Suplente
- Rosangela Pereira Macedo- Titular
- Leandro Nascimento Garcia- Suplente

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

- Jivanildo Correia da Silva- Titular
- Ivanete Costa da Silva- Suplente

III – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

- Laurivânia de Medeiros Matias- Titular
- Zilda Martins de Souza- Suplente
- Edna Costa de Carvalho- Titular
- Liliane Souza Figueroa- Suplente

IV- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

- Maria Ionete Costa Nuncio - Titular
- Alcinei da Silva Araújo- Suplente

V- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

- Francisca Adriana Silva da Silva- Titular
- Mônica Ferreira de Oliveira- Suplente

VI– REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:
- Eliene Ferreira da Silva- Titular
- Izaac Wagner de Castro- Suplente

VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Carlos Rangel de Novais- Titular
- Maria do Socorro Sales Cardoso- Suplente

VIII - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA (ENSINO FUNDAMENTAL):

- Willian Nascimento da Silva- Titular
- Pedro Henrique Costa Souza- Suplente

IX - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA (ENSINO MÉDIO/SECUNDARISTA):

- Jane de Sousa Vieira- Titular
- Cleide Lima da Silva- Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário, e o disposto no DECRETO Nº 105/2018- GAB/PMM de 23 de Novembro de 2018 e DECRETO Nº 034/2020- GAB/PMM de 07 de Abril de 2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de Abril de Dois Mil e Vinte.
.

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia - Pará

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:389670FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO. .....: 127/2020

CONTRATO. .....: 127/2020
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): RILDON DA SILVA SOUZA

OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Eletrotécnico, a ser

desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).

REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 30/03/2020 a 30/10/2020.
Data da Assinatura: 30/03/2020.

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:30F90AB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº037/2020-GAB-PMM

DECRETO Nº037/2020-GAB-PMM

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA A SENHORA AZENATE JORGE DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º- Fica por força deste decreto, EXONERADA a pedido da servidora pública municipal, senhora AZENATE JORGE DE SOUSA, portadora da carteira de Identidade RG n.º ****333 SESP SC e inscrita no CPF sob o nº.692.***.802-**, no cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto de Nomeação nº.280- A/2007 - GAB/PMM, de 09 de agosto de 2007.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de abril de Dois Mil e Vinte, (2020).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:507C4C57

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa COLARES, LISBOA, MACHADO & NASCIMENTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 19.191.863/0001-11, estabelecida na AV MENDONCA FURTADO, Nº 1526, SANTA CLARA, SANTARÉM-PA. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2018021303 proveniente da INEXIGIBILIDADE Nº 08/2018. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 26 de abril de 2020 até 26 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Data da Assinatura: 13 de abril de 2020.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:691129E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO: No extrato do contrato 058/2020 – SEMED/PMM, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPÍOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP, de 30 de Janeiro de 2020, pág. 48, código identificador: 027A201C, onde se lê: Vigência: 02 de janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020, leia-se: Vigência: 02 de janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de janeiro de 2020.

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:2839DD52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200227

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: M J C GUILLEN EIRELI

CNPJ/CPF.....: CNPJ 22.268.335/0001-28

OBJETO.....: fornecimento de carne bovina, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia.

VALOR TOTAL.....: R$ 29.515,00 (vinte e nove mil, quinhentos e quinze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB Fixo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.510,00, Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.050 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.590,00, Exercício 2020 Atividade 1014.103020140.2.052 Manutenção das Atividades do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.415,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Abril de 2020

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:2DB5D3E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 140/2020

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ROSINALDO ARAUJO FRAIA

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.888,00 (nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2301.123060031.2.023 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.393,60, Exercício 2020 Atividade 2301.123060004.2.018 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar Educ. Infantil - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.210,70, Exercício 2020 Atividade 2301.123060004.2.019 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Educ Infantil _Pré Esc, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.891,70, Exercício 2020 Atividade 2301.123060004.2.020 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.467,00, Exercício 2020 Atividade 2301.123060031.2.024 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.650,00, Exercício 2020 Atividade 2301.123060031.2.025 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 275,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2020

Fundo Municipal de Educação
ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:84C0DC83

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ROSINALDO ARAUJO FRAIA, referente à Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 06 de Fevereiro de 2020

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:48A1F7F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 168/2020

DECRETO Nº 168/2020

Dispõe sobre a Exoneração de cargo de natureza especial - CNE e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR o senhor **WANDER CARLOS VASCONCELOS PICANÇO,** brasileiro, paraense, portador do RG nº 4960469 e do CPF 932.909.262-49, do Cargo de Natureza Especial - C.N.E.4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **13 de abril de 2020**, ficando revogadas as disposições em contrário.
Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de abril de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:78B96842

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL N° 1.439, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL "MAURA BRAGA" PARA SUBSTITUIÇÃO DA PALAVRA "FUNDAMENTAL" PARA "INFANTIL".

LEI Nº 1652/2020, Novo Repartimento, 08 de abril de 2020

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL N° 1.439, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL "MAURA BRAGA" PARA SUBSTITUIÇÃO DA PALAVRA "FUNDAMENTAL" PARA "INFANTIL".

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º- A atual Escola Municipal de Ensino Fundamental "MAURA BRAGA", localizada na Av. Dom Pedro I, S/Nº, Vila Maracajá, Novo Repartimento – Pará, criado no art. 1º da Lei Municipal nº 1.439, de 09 de dezembro de 2016, sofrerá uma alteração na palavra "Fundamental", passando a ter a seguinte palavra "Infantil", denominado assim:
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL "MAURA BRAGA"

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, aos 08 dias do mês de ABRIL de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D66D595D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 120/2020-FME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 120/2020-FME.
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01-2020-09-SMED
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: M G SOARES FILHO COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS-EPP
OBJETO.....: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENE PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 59.788,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0407.123610238.2.030 Manutenção do PNATE - União , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 19.275,00, Exercício 2020 Atividade 0407.123610231.2.027 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 40.513,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Março de 2020

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:04B947E4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 118/2020-FME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 118/2020-FME
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01-2020-09-SMED
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: IMPACTO COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO.....: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENE PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 59.551,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0407.123610238.2.030 Manutenção do PNATE - União , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 41.584,00, Exercício 2020 Atividade 0407.123610231.2.027 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 12.223,00, Exercício 2020 Atividade 0407.123610231.2.029 Manutenção do Salário Educação (QSE) Repasse a Estado/Município, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 5.744,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Março de 2020

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:024E7DEB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 119/2020-FME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 119/2020-FME
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01-2020-09-SMED
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS & PNEUS LTDA
OBJETO.....: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 12.684,00 (doze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0407.123610238.2.030 Manutenção do PNATE - União , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 6.950,00, Exercício 2020 Atividade 0407.123610231.2.027 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 4.440,00, Exercício 2020 Atividade 0407.123610231.2.029 Manutenção do Salário Educação (QSE) Repasse a Estado/Município, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 1.294,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Março de 2020

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:4047790C

MUNICIPIO DE PACAJA
ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N° 2019031701
ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2019-09.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADO: IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ N° 08.870.944/0001-21, aumento do quantitativo em até 25%.
VALOR: R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).
OBJETO: Locação de veículo pesado, para atender as demandas e necessidades da administração

Pacajá/PA, 02 de abril de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:FC47CC5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
2º TERMO ADITIVO Nº 004/2020

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – 2° TERMO ADITIVO nº. 004/2020 – CONT. 015/2019 – PREGÃO Nº 9/2019-00002 – POSTO FÓRMULA 1 LTDA. Referente ao

Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato n° 015/2019. Vigência: 05/04/2020 a 03/07/2020.

Ord. de Despesa:
HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral.

Pgm. 14/04/2020.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:5ED5480F

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
2º TERMO ADITIVO Nº 005/2020

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – 2° TERMO ADITIVO nº. 005/2020 – CONT. 016/2019 – PREGÃO Nº 9/2019-00002 – POSTO PIER 21 LTDA. Referente ao Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato n° 016/2019. Vigência: 05/04/2020 a 03/07/2020.

Ord. De Despesa:
HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral.

Pgm. 14/04/2020.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:D6D606D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4004-1/2020-PMPM/FME/FMS/FMAS PROCESSO Nº 016/2020-PMPM. Objeto: Seleção e contratação de empresas com objetivo de formar o Sistema de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de vasilhames e recarga de gás de cozinha GLP de 13 Kg, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipais Contratados: C B REBELO TORRES & CIA LTDA – ME, CNPJ N.º 10.467.941/0001-93**,** vencedora do presente certame com o Valor**:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ LOTE 01 VALOR R$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais), FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LOTE 02 VALOR R$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE LOTE 03 VALOR R$ 48.600,00 (Quarenta e Oito Mil e Seiscentos Reais), FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL LOTE 04 VALOR R$ 48.600,00 (Quarenta e Oito Mil e Seiscentos Reis). No dia 14/04/2020.

Porto de Moz - PA, 13 de abril de 2020.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:3DD41C41

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 016/2019-PMPM. Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 4004-1/2020-PMPM/FME/FMS/FMAS, realizado, em 06 de abril de 2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Porto de Moz, Contratado: C B REBELO TORRES & CIA LTDA – ME, CNPJ n.º 10.467.941/0001-93, vencedora do presente certame com o Valor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ LOTE 01 VALOR R$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais), FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LOTE 02 VALOR R$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE LOTE 03 VALOR R$ 48.600,00 (Quarenta e Oito Mil e Seiscentos Reais), FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL LOTE 04 VALOR R$ 48.600,00 (Cinquenta e Seis Mil e Cinquenta Reis). Objeto: Seleção e contratação de empresas com objetivo de formar o Sistema de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de vasilhames e recarga de gás de cozinha GLP de 13 Kg, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipais. Vigência: O CONTRATO terá a duração até 31/12/2020.

Porto de Moz-Pá, 13/04/2020.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:79FF249B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Presidente da CPL do Município de Porto de Moz - Pa, torna público que a licitação realizada no dia 18/12/2019, às 09hs00min, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019-FME, que objetivava a Contratação de empresa ou consórcio de empresas para construção de uma escola de 20 salas de aula no município de Porto de Moz, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto de Moz, de acordo com o Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019-FME, foi considerada FRACASSADA: construção de uma escola de 20 salas de aula no município de Porto de Moz, tendo em vista a desclassificação da habilitação apresentada, considerando que as empresas licitantes não apresentaram documentação de acordo com as normas editalícias para o referido certame.

Porto de Moz 13 de Fevereiro de 2020

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:2E1E8B8C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200102
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2020-060303
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): NELBIA GONÇALVES DE ANDRADE ME, CNPJ: 24.297.693/0001-94
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E EMBARCAÇÕES DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA/PA, PROPORCIONANDO ASSIM A CONTINUIDADE E A AMPLIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A ESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL: R$ 96.396,00 (noventa e seis mil, trezentos e noventa e seis reais)
VIGÊNCIA: 06 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2020

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:5BDA6542

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200101
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2020-060303
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): NELBIA GONÇALVES DE ANDRADE ME, CNPJ: 24.297.693/0001-94
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E EMBARCAÇÕES DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA/PA, PROPORCIONANDO ASSIM A CONTINUIDADE E A AMPLIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A ESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL: R$ 96.348,00 (noventa e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais)
VIGÊNCIA: 06 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2020

CONTRATO Nº: 202000104
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2020-060303
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRAINHA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS, CNPJ: 27.509.632/0001-31
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E EMBARCAÇÕES DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA/PA, PROPORCIONANDO ASSIM A CONTINUIDADE E A AMPLIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A ESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL: R$ 218.400,00 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 07 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2020

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:9567D3D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200105
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2020-060303
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS, CNPJ: 27.509.632/0001-31
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E EMBARCAÇÕES DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA/PA, PROPORCIONANDO ASSIM A CONTINUIDADE E A AMPLIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A ESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 06 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2020

CONTRATO Nº: 20200106
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2020-030401
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde CONTRATADA(O): PRADO PHARMA LTDA, CNPJ 04.389.760/0001-93
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DA SAÚDE DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DECORRENTE DO CORONA VÍRUS- COVID-19
VALOR TOTAL: R$ 29.600,00 (vinte e nove mil, seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 08 de Abril de 2020 à 30 de Junho de 2020
DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2020

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:29455DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200100
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2020-060303
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): NELBIA GONÇALVES DE ANDRADE ME, CNPJ: 24.297.693/0001-94
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E EMBARCAÇÕES DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA/PA, PROPORCIONANDO ASSIM A CONTINUIDADE E A AMPLIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A ESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL: R$ 1.114.176,00 (um milhão, cento e quatorze mil, cento e setenta e seis reais)
VIGÊNCIA: 06 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2020

CONTRATO Nº: 20200103
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2020-060303
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS, CNPJ: 27.509.632/0001-31
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E EMBARCAÇÕES DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA/PA, PROPORCIONANDO ASSIM A CONTINUIDADE E A AMPLIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A ESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL: R$ 418.400,00 (quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 07 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2020

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:CC836C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha-PA Resolve homologar em favor da Empresa E P FARIAS BERNARDES – ME: CNPJ/MF nº 17.732.527/0001-03, O Valor de 2.067.718,00 (dois milhões sessenta e sete mil, setecentos e dezoito reais), referente ao Pregão Presencial SRP Nº 9/2020-230102, Processo Administrativo Nº 2020230102, que tem por Objeto: Objeto: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa para Eventual Aquisição de Peças Automotivas, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Prainha.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:3E0891AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 014344/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DHULLYA AMANDA GOMES DE ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$1.039,62(MIL E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E0961F23

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 013184/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SHIRLAULY NOLETO SOARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$1.039,62(MIL E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A7AC5DE2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 014265/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ROBERTA MARTINS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$1.048,06(MIL E QUARENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:44D06A06

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 014561/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DEURILENE DE SOUZA MEDRADO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$1.461,78 (MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:521FEF5A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 014210/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JANIARA BEZERRA MARTINS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$1.461,78 (MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F0D8AB8D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 014409/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LIDIANE BARBOSA DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$1.461,78 (MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:00E3707B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 014569/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RITA DE CASSIA COSTA ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$1.461,78 (MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F9A0EB0F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 014392/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SARIA ABREU DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$1.461,78 (MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:21A6C5DD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 012992/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e STEFANY ARIANY NASCIMENTO SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$1.461,78 (MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:87401BC1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 014074/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VALERIA CARLA DOS SANTOS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$1.461,78 (MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9E91FE35

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014862/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ADRIANO NUNES COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 12 Meses (de 07/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$1.045,00 (MIL E QUARENTA E CINCO REAIS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/01/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:341E8551

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 014481/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CLESIA ADRIANA ABREU DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$1.039,62(MIL E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: SEMEC
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AA24D05B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 012317/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JULIA GABRIELLA MIRANDA BEZERRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$1.006,11 (MIL E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: SEMEC
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E43F451B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
TECNOLOGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ/MF sob o nº 09.599.021/0001-40. **1º Termo Aditivo ao Contrato 086/2019**, Processo Licitatório nº 027/2019 da modalidade Pregão Presencial nº 012/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para o uso de licença do sistema de gestão tributaria com a implantação do sistema informatizado (software) e o treinamento dos servidores incluindo a migração de dados do sistema ora em uso pela Secretaria Municipal de Fazenda do município de Redenção-PA.
Objeto do Termo Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 086/2019, a partir de 01/04/2020 que vencerá em 31/12/2020.

CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAÚJO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:964EAB34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
I C LACERDA SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ/MF sob o nº 26.894.597/0001-59. **1º Termo Aditivo ao Contrato 126/2019**, Processo Licitatório nº 034/2019 da modalidade Pregão Presencial nº 015/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização de pragas e insetos peçonhentos em atendimentos a Secretaria Municipal de Administração deste município.
Objeto do Termo Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 126/2019, a partir de 11/04/2020 que vencerá em 31/12/2020.

CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAÚJO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:DCE3BC99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
G. SOARES DA COSTA CNPJ/MF sob o nº 17.465.178/0001-00. **1º Termo Aditivo ao Contrato 127/2019**, Processo Licitatório nº 034/2019 da modalidade Pregão Presencial nº 015/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de caixa d'agua em atendimento a Secretaria Municipal de Administração deste município.
Objeto do Termo Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 127/2019, a partir de 11/04/2020 que vencerá em 31/12/2020.

CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAÚJO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:B98EAAF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 069/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASSEMIRO,** no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), portador do CPF: 372.264.792-49, residente e domiciliado na Rua 21, Nº 628, Bairro: Cascalheira, Rio Maria-PA, lotado no CAPS como Motorista. O servidor em tela irá deslocar-se para a cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, para realizar o transporte da paciente **MARIA APARACIDA DA SILVA**, no 13/04/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8EBF71B0

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA 1920 DE 13 DE ABRIL DE 2020

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:
R E S O L V E:
Art. 1°. Nomeia o Sr. **JARDEL SAMPAIO MOTA Assessor** Setorial (III), concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 15% de extraordinária.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos 13 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E16915AB

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 071/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **ADRIANO GUIDO CARDOSO**, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), portador do CPF: 011.611.161-50, residente e domiciliado Rua Três, Nº 849, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá deslocar-se para o município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, para realizar o transporte da paciente ANTONIA OLIVEIRA HENRIQUE, no dia 13/04/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos nove dias do mês de Abril de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:BAE6C532

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2020

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e CONSIDERANDO a situação de emergência causada pela pandemia mundial do CORONAVÍRUS (COVID-19) e as projeções de contaminação realizadas por especialistas;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, Governo do Estado e Poder Executivo Municipal adotou medidas preventivas para reduzir o risco de contágio pelo COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º. Tomar preventivamente as seguintes medidas enquanto não normalizar a situação da pandemia do Coronavirus:

- As Reuniões Plenárias serão realizadas com as devidas medidas protetivas, sem presença de público, somente em caso de necessidade de deliberação de matérias para atender qualquer urgência do Município, que encontra-se em Estado de Calamidade Pública, conforme Decreto nº 049/2020 e o Presidente comunicará os senhores Vereadores;

- Fica canceladas as Reuniões Itinerantes;

- Proibir a cessão de espaços físicos da Câmara Municipal, como plenário, galeria e salas de reuniões;

- Reduzir o funcionamento das atividades do Poder Legislativo, com rodízio de servidores, ficando o horário das 8h às 11h30;

- Os Vereadores não poderão fazer atendimento ao público na sede da Câmara Municipal;

- O atendimento ao público externo será feito por meio eletrônico através do site da Câmara Municipal: camararondon.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ouvidoria, ou telefônico: (94) 3326-1159/1131;

- Os Vereadores e Servidores que sentirem sintomas da doença ou mesmo gripais, deverão se ausentar do serviço mediante apenas comunicação verbal, sendo consideradas tais ausências como justificáveis;

- Os senhores Vereadores e Servidores devem atentar para os cuidados de higiene e proteção com o uso de máscaras, principalmente quando retornar de atividades externas;

Art. 2º. O presente Ato pode ser revisto a qualquer momento, atendendo a conveniência dos trabalhos.

Art. 3º. Fica revogado do Ato da Presidência nº 004/2020.

Art. 4º. O presente Ato entra em vigor na data e sua publicação.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 13 de Abril de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:2B1BCFEF

PODER LEGISLATIVO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2020

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2020

Dispõe sobre a instituição dE ComissÃO CONFORME DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Legislativo nº 001/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os membros da Comissão de Representação Externa, constituída pelo Decreto Legislativo nº 001/2020, composta dos seguintes membros:

Titulares:

- Vereador Marcus Cabette Sanches - Presidente
- Vereador Diego Dias Santos - Relator
- Vereador Audício de Jesus Oliveira
- Vereadora Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira

Suplentes:

- Vereador Dahú Carlos Burani Machado
- Vereador Erasmo Carias Pereira
- Vereador José dos Reis Silva Filho
- Vereador Fabiano Moreira de Carvalho

Art. 2º O presente Ato entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 25 de Março de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Primeiro Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:1B5922FF

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020 DE 25 DE MARÇO DE 2020.

Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal de Rondon do Pará encaminhada por meio da Mensagem Covid-19, de 23 de março de 2020.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ aprovou e eu**, ALCEMIR DA SILVA SANTOS**, Presidente desta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e com base no disposto no art. 18, XI da Lei Orgânica de Rondon do Pará, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º *De acordo com o que dispõe o art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, fica reconhecida a ocorrência do Estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal, encaminhada por meio da Mensagem Covid-19, de 23 de março de 2020, para dispensar o atingimento dos resultados fiscais, previstos na Lei Municipal nº* 769, de 20 de agosto de 2019, *e a limitação de empenho de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.*
Art. 2º *Fica constituída Comissão, no âmbito da Câmara Municipal, composta por (04) quatro vereadores, com igual número de suplentes, com o objetivo de acompanhar a execução das ações relacionadas à pandemia do COVID-19.*
§1º Os trabalhos poderão realizar-se por meio virtual, nos termos definidos pela Presidência da Comissão.
§2º A Comissão realizará, mensalmente, reunião com a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de avaliar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à pandemia do COVID-19.
§3º Bimestralmente, a Comissão realizará audiência pública junto com a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, para apresentação e avaliação do relatório circunstanciado da situação fiscal e da execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à pandemia do COVID-19, que deverá ser publicado pelo Poder Executivo antes da referida audiência.
Art. 3º -Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 25 de Março de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Primeiro Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:A4630952

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA EXTRATO ADITIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição **nº 2418** do dia 04 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre Extrato de Aditivo de contrato/2019, firmado entre o Município de Rondon do Pará, através da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

Onde se lê: Extrato de Aditivo nº 059/2019
Leia-se: Extrato 1º termo Aditivo ao contrato nº 013/2019

Onde se lê: Extrato de Aditivo nº 058/2019
Leia-se: Extrato 1º termo Aditivo ao contrato nº 011/2019

Onde se lê: Extrato de Aditivo nº 050/2019
Leia-se: Extrato 1º termo Aditivo ao contrato nº 002/2019

Onde se lê: Extrato de Aditivo nº 054/2019
Leia-se: Extrato 1º termo Aditivo ao contrato nº 006/2019

Onde se lê: Extrato de Aditivo nº 056/2019
Leia-se: Extrato 1º termo Aditivo ao contrato nº 008/2019

Onde se lê: Extrato de Aditivo nº 063/2019
Leia-se: Extrato 1º termo Aditivo ao contrato nº 017/2019

Onde se lê: Extrato de Aditivo nº 062/2019
Leia-se: Extrato 1º termo Aditivo ao contrato nº 016/2019

Onde se lê: Extrato de Aditivo nº 068/2019
Leia-se: Extrato 1º termo Aditivo ao contrato nº 009/2019

Rondon do Pará, 13 de abril de 2020

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:5FE564E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019

Nº do Contrato: 007/2019 Nº do Processo: 0856/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **FRANCISCO NOGUEIRA SOARES DE MOURA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019,** de 23 de setembro de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO - SOTURB e o(a) Sr.(a) **FRANCISCO NOGUEIRA SOARES DE MOURA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória
Vigência: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 0412203012069-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Fundo de Participação dos Municípios
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERRREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:BFA69F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA EXTRATO ADITIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição **nº 2420** do dia 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre Extrato de Aditivo de contrato/2019, firmado entre o Município de Rondon do Pará, através do Fundo Municipal de Educação.

Onde se lê: Extrato de Aditivo nº 001/2019
Leia-se: Extrato 1º termo Aditivo ao contrato nº 113/2019

Rondon do Pará, 13 de abril de 2020

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:FC4720EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA EXTRATO ADITIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição **nº 2421** do dia 07 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre Extrato de Aditivo de contrato/2019, firmado entre o Município de Rondon do Pará, através do Fundo Municipal de Educação.
Onde se lê: Extrato de Aditivo nº 055/2019
Leia-se: Extrato 1º termo Aditivo ao contrato nº 197/2019

Onde se lê: Extrato de Aditivo nº 047/2019
Leia-se: Extrato 1º termo Aditivo ao contrato nº 163/2019

Onde se lê: Extrato de Aditivo nº 048/2019
Leia-se: Extrato 1º termo Aditivo ao contrato nº 164/2019

Onde se lê: Extrato de Aditivo nº 041/2019
Leia-se: Extrato 1º termo Aditivo ao contrato nº 148/2019

Onde se lê: Extrato de Aditivo nº 032/2019
Leia-se: Extrato 1º termo Aditivo ao contrato nº 120/2019

Onde se lê: Extrato de Aditivo nº 027/2019
Leia-se: Extrato 1º termo Aditivo ao contrato nº 114/2019

Onde se lê: Extrato de Aditivo nº 054/2019
Leia-se: Extrato 1º termo Aditivo ao contrato nº 196/2019

Onde se lê: Extrato de Aditivo nº 095/2019
Leia-se: Extrato 1º termo Aditivo ao contrato nº 102/2019

Onde se lê: Extrato de Aditivo nº 093/2019
Leia-se: Extrato 1º termo Aditivo ao contrato nº 118/2019

Onde se lê: Extrato de Aditivo nº 030/2019
Leia-se: Extrato 1º termo Aditivo ao contrato nº 117/2019

Onde se lê: Extrato de Aditivo nº 028/2019
Leia-se: Extrato 1º termo Aditivo ao contrato nº 115/2019

Onde se lê: Extrato de Aditivo nº 034/2019
Leia-se: Extrato 1º termo Aditivo ao contrato nº 123/2019

Onde se lê: Extrato de Aditivo nº 053/2019
Leia-se: Extrato 1º termo Aditivo ao contrato nº 195/2019

Onde se lê: Extrato de Aditivo nº 052/2019
Leia-se: Extrato 1º termo Aditivo ao contrato nº 193/2019

Rondon do Pará, 13 de abril de 2020

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:EE98FAF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2020.008.00-CO-SEMED
ORIGEM.....: CARTA CONVITE Nº 008/2020-CO/ SEMED
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: AELI LIMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EM´RESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA PARA REFORMA DA ESCOLA NICIAS RIBEIRO KM 85, NO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 295.670,95 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Seiscentos e Setenta Reais e Noventa e Cinco Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0606.12.361. 0006.1.007– CONT AMPL E REFORMA DE UNID ESC DO ENS FUNDAMENTAL-FUNDEB
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VIGÊNCIA.....: 01 de abril de 2020 a 31 de agosto de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2020.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:6770593F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200011
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO…: JOSÉ ROBERTO LIMA WANDERLEY
OBJETO.....: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PESSOA FISICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MEDICOS PARA DAR ASSISTENCIA Á POPULAÇÃO, ATENDENDO A DEMANDA DO MUNICIPIO DE RUROPOLIS/PA.
VALOR.....: R$ 428.390,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa reais),
Exercício: 2020– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 10.301.0004.2.063 - Manutenção do Fundo Municipal de saúde.
10.301.0004.2.065 - Manutenção das UBS/Programa S da Família/Manter os programas da Atenção Básica.
10.301.0004.2.071- Manutenção do Hospital Municipal. Programa MAC.
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
VIGÊNCIA.....: 03 de março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Março de 2020

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:95C0F3DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no 25 INCISO II, C/C O ART. 13. INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de Dr JOSÉ ROBERTO LIMA WANDERLEY valor R$ 428.390,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. EDIVALDO DANTAS DE MEDEIROS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 03 de março de 2020

FERNANDA JACQUELINE TEIXEIRA CARDOSO
Secretaria

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:D7DBF5AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no 25 INCISO II, C/C O ART. 13. INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de Dr DANILDES GLAUCIA GOMES WANDERLEY valor R$ 644.216,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e duzentos e dezesseis reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. EDIVALDO DANTAS DE MEDEIROS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 03 de março de 2020

FERNANDA JACQUELINE TEIXEIRA CARDOSO
Secretaria

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:C3E7411A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMTRAS

Portaria n°29/2020– SEMTRAS Santarém,08 de abril de 2020.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra.**CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA,**no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº007/2017, de 01 de janeiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE
Art. 1º -Designar oservidorabaixo indicadopara, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e as Empresas que possuem o seguinte objeto:**LOCAÇÃO DE ONIBUS COM MOTORISTA E ÓLEO DIESEL,VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DETRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMTRAS.**

· **BRUNO DA MOTA RABELO-**Matrícula nº013-87127 – Agente Administrativo

Art. 2º -Para fiscal substituto fica designado o seguinte servidor:

· **RODRIGO DOS SANTOS TAPAJÓS**– Matrícula nº 013-84869 – Motorista.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, aosoito diasdo mês de abril dedois mil evinte.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 007/2017

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F5048997

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2020/0012019-013

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 001/2019 – CPL, Ata de Registro de Preço n° 001/2019.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 31.381.052/0001-89.

CONTRATADA.....: RKA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ/MF Nº 08.241.684/0001-25.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, PINTURA, ACABAMENTO, FORRO, MADEIRA E COBERTURA, FERRAGENS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.

TOTAL.....: R$ 173.361,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...:

EXERCÍCIO: 2020
UNIDADE GESTORA: 06 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.01.12.368.0038.1.025 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE DE RECURSO: 11130000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%.

EXERCÍCIO: 2020
UNIDADE GESTORA: 06 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.01.12.368.0038.1.025 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB;
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE;
FONTE DE RECURSO: 11130000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%.

EXERCÍCIO: 2020
UNIDADE GESTORA: 06 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.01.12.368.0403.2.110 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE DE RECURSO: 11130000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%.

EXERCÍCIO: 2020
UNIDADE GESTORA: 06 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.01.12.368.0403.2.110 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB;
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE;
FONTE DE RECURSO: 11130000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:3D516F79

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N° 083/2020/GAB/PMSN

Estabelece o horário extraordinário de jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias e o horário de funcionamento ininterrupta das 08h00hs às 14h00hs, nos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Santarém Novo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO o aumento das despesas continuadas de pessoal, água, energia, telefonia, combustíveis, dentre outras e a necessidade de contenção de tais despesas nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade, que consiste na não interrupção dos serviços prestados à população e seus usuários sendo imperativo assegurar o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

CONSIDERANDO que a redução da jornada de trabalho importa em redução das despesas operacionais e de custeio da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que os serviços essenciais de natureza peculiar, que se desenvolvem em atividades contínuas, prestados à população não serão atingidos pela redução da jornada de trabalho;

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica instituído, excepcionalmente, tempo indeterminado, a partir de 13 de Abril de 2020, o horário extraordinário de jornada de trabalho diário será de 06 (seis) horas ininterruptas e o horário de funcionamento das 08:00hs às 14:00hs, de segunda a sexta feira, nos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Santarém Novo, mantendo-se inalterados, entretanto, os horários para os serviços de natureza peculiar, que se desenvolvem em atividades contínuas e observado o seguinte:

I – durante a vigência do expediente extraordinário por tempo indeterminado que se encerra até a revogação desse decreto, os servidores que, atualmente, cumprem expediente de 08 (oito) horas diárias de trabalho fora do local de seus domicílios, terão redução de suas remunerações (Auxílio Alimentação) em virtude do cumprimento da carga horária extraordinária de 06 (seis) horas;

II – o horário de que trata este artigo não se aplica aos serviços públicos essenciais de natureza peculiar que têm a sua própria dinâmica de funcionamento, a exemplo dos serviços na Unidade Básica de Saúde – UBS e educacionais;

§1º - Os servidores ocupantes de cargos comissionados e de confiança, excepcionalmente, poderão atuar, além da carga horária, definida no caput deste artigo, mediante determinação do respectivo gestor e a necessidade do serviço.

§2º - As atividades desenvolvidas pelos órgãos da Procuradoria Geral do Município e Assessoria Jurídica em razão do atendimento as audiências designadas em processos judiciais ou administrativos, da elaboração de atos normativos e de projetos de lei, de defesas e de recursos em geral serão consideradas como serviços de natureza peculiar, desenvolvidos em atividades contínuas, respeitada, a jornada legal de trabalho.

§ 3º - Os servidores que titularizam dois cargos públicos, cuja acumulação legal decorra da aprovação em concurso público ou processo seletivo, continuarão sujeitos à jornada de trabalho prevista em lei específica para cada um deles, considerando a situação funcional e a carga horária individualizada para cada cargo ou emprego público por eles ocupados.

Art. 2º - A frequência deverá ser encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos – DRH da Secretaria Municipal de Administração ou do respectivo órgão ou entidade até o dia 15 (quinze) de cada mês, contendo as informações das ocorrências verificadas.

Parágrafo Único: A Folha de Frequência Mensal – FFM, deverá ser preenchida diariamente pelo servidor, e ratificada por sua Chefia Imediata ao final de cada mês, devendo ser mantida em arquivo na Unidade pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos.

Art. 3º - Em função da execução deste Decreto fica expressamente vedada a contratação de horas extras, salvo expressamente autorizado pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º - Para o acompanhamento da eficiência e efetividade deste Decreto, os secretários municipais e diretores análogos a secretários, deverão apresentar ao Chefe do Poder Executivo relatório mensal, onde constará a evolução dos indicadores que aferirão a economicidade e a manutenção da qualidade dos serviços prestados.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santarém Novo, 13 de Abril de 2020.

LÁERCIO DA COSTA MELO
Prefeito de Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:45973C38

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para fornecer 02 (dois) médicos (clínicos gerais)**,** destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia - Pará.

Processo Administrativo de Licitação n.º 007/PMS/2020
Inexigibilidade de Licitação n.º 004/FMS/2020
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 11.822.995/0001-92.
Contrato n.º 007/PMS/2020, **Contratada:** MAMANI E SILVA REIS LTDA - EPP, estabelecida na Rua das Palmeiras, nº 160, Centro, Sapucaia, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 27.679.973/0001-55.
Valor Global: R$ 405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais).
Prazo: 09 (nove) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado nas condições do Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Fundamento legal: Art. 25, Inciso I, da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993.
Data da assinatura: 13 de Abril de 2020.

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:85DA2DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para fornecer 02 (dois) médicos (clínicos gerais)**,** destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia - Pará.

Processo Administrativo de Licitação n.º 007/PMS/2020
Inexigibilidade de Licitação n.º 004/FMS/2020
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 11.822.995/0001-92.
Contrato n.º 007/PMS/2020, **Contratada:** MAMANI E SILVA REIS LTDA - EPP, estabelecida na Rua das Palmeiras, nº 160, Centro, Sapucaia, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 27.679.973/0001-55.
Valor Global: R$ 405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais).
Prazo: 09 (nove) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado nas condições do Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Fundamento legal: Art. 25, Inciso I, da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993.
Data da assinatura: 13 de Abril de 2020.

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:DDF396BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SEGUNDO AVISO DE CREDENCIAMENTO

Segundo Aviso de licitação – 004/2020
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Soure-Pa CHAMAMENTO PÚBLICO Nº004/2020. A Prefeitura Municipal de Soure, por meio do Fundo Municipal de Educação,torna público que se encontra aberto o Credenciamento de CHAMADA PÚBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O ANO LETIVO DE 2020 DO MUNICÍPIO DE SOURE, conforme LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013 e 04/2015.O Edital esta disponível das 08:00 as 13:00, na sala de licitações, situado na Segunda Rua esquina com a Travessa 14 Edifício da Prefeitura Municipal de Soure/PA, Bairro Centro , Soure/PA.Os interessados deverão entregar os envelopes contendo a documentação no endereço acima citado, no período de 14/04/2020 ao 14/05/2020, contados a partir da data de publicação doedital onde se dará a abertura dos envelopes em Sessão Pública no dia 15/05/2020 ás 9:00hs.

MAYARA MADGI DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
Código Identificador:162AF968

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO 007/2019PMT-PP-SRP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
ERRATA
TERMO DE APOSTILAMENTO
Número: 01
N° do Pregão: 007/2019PMT-PP-SRP
N° da Ata: 20190193
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LAVAGEM DE MAQUINAS, VEÍCULOS LEVES E ULTILITÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratada: ROSA MARIA PEQUENO LOPES – MEI, C.N.P.J. Nº 12.886.754/0001-70.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2020, Lei Municipal Anula-lo N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação Orçamentária:
04.122.0006.2002-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0006.2014- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0005.2025- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04.122.0007.2035- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
15.452.0005.2026-MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA
15.452.0005.2027-MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS
25.751.0005.2032-MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE ULIMINAÇÃO PÚBLICA
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA.
Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com as empresas ROSA MARIA PEQUENO LOPES – MEI, C.N.P.J. nº 12.886.754/0001-70, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 08 de JANEIRO de 2020.

ARLETE BAÚ
Secretaria Municipal de Administração
Dec. Mun N° 002/2018

Aonde se lê: Fundo Municipal de Saúde
Se lê: Prefeitura Municipal de Trairão

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:1D5BD98D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO 0112019PMT-PP-SRP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO
ERRATA
Número: 01
N° do Pregão: 011/2019PMT-PP-SRP
N° da Ata: 20190249
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS COM OPERADOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Contratada: E COSTA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI E BRUNO DE SOUZA SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI-ME.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2020, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação Orçamentária:
15.452.0005.2026-MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA.
Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com as empresas ROSA MARIA PEQUENO LOPES – MEI, C.N.P.J. nº 12.886.754/0001-70, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 08 de JANEIRO de 2020.

ARLETE BAÚ
Secretaria Municipal de Administração
Dec. Mun N° 002/2018

Aonde se lê: Fundo Municipal de Saúde
Se lê: Prefeitura Municipal de Trairão

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:143BBA84

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO 013/2019PMT-PP-SRP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO
ERRATA

TERMO DE APOSTILAMENTO
Número: 01
N° Do Pregão: 013/2019PMT-PP-SRP
N° da Ata: 20190256
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratada: F. GARDIN DE MELO EIRELI C.N.P.J. nº 32.620.792/0001-93, R F SARMENTO COMERCIO E SERVICOS, C.N.P.J. nº 12.943.432/0001-15.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2020, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação Orçamentária:
04.122.0006.2014- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.123.0006.2017- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRIBUTOS
04.392.0006.2018- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA
27.812.0006.2020- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER
04.122.0005.2025- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04.122.0007.2035- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com as empresas F. GARDIN DE MELO EIRELI C.N.P.J. nº 32.620.792/0001-93, R F SARMENTO COMERCIO E SERVICOS, C.N.P.J. nº 12.943.432/0001-15, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 08 de JANEIRO de 2020.

ARLETE BAÚ
Secretaria Municipal de Administração
Dec.Mun N° 002/2018

Aonde se lê: Fundo Municipal de Saúde
Se lê: Prefeitura Municipal de Trairão

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:4687A343

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO 020/2019PMT-PP-SRP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO
ERRATA

TERMO DE APOSTILAMENTO
Número: 01
N° Do Pregão: 020/2019PMT-PP-SRP
N° da Ata: 20190277
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratada: JULIA DA COSTA LEAL EIRELI-ME ,C.N.P.J. nº 19.703.720/0001-41.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2020, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação Orçamentária:
04.122.0006.2002-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0006.2014- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0005.2025- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04.122.0007.2035- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Classificação Econômica:
33.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA
Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com as empresas JULIA DA COSTA LEAL EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 19.703.720/0001-41, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 08 de JANEIRO de 2020.

ARLETE BAÚ
Secretaria Municipal de Administração
Dec. Mun N° 002/2018

Aonde se lê: Fundo Municipal de Saúde
Se lê: Prefeitura Municipal de Trairão

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:595F6F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO 021/2019PMT-PP-SRP

TERMO DE APOSTILAMENTO
ERRATA
Número: 01
N° do Pregão: 021/2019PMT-PP-SRP
N° da Ata: 20190278
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.
Contratada: VERONILIA MIRANDA DOS SANTOS-52261972253, C.N.P.J. nº 28.161.702/0001-76.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2020, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária:
04.122.0006.2002-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0006.2014- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0005.2025- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04.122.0007.2035- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA.
Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com as empresas VERONILIA MIRANDA DOS SANTOS-52261972253, C.N.P.J. nº 28.161.702/0001-76, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 08 de JANEIRO de 2020.

ARLETE BAÚ
Secretaria Municipal de Administração
Dec.Mun N° 002/2018

Aonde se lê: Fundo Municipal de Saúde
Se lê: Prefeitura Municipal de Trairão

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:DB1F211F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO 022/2019PMT-PP-SRP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTA
ERRATA
TERMO DE APOSTILAMENTO
Número: 01
N° Do Pregão: 022/2019PMT-PP-SRP
N° da Ata: 20190279
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA.
Contratada: A R PALUDO EIRELI C.N.P.J. nº 33.430.499/0001-26
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2020, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação Orçamentária:
15.452.0005.2026-MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA.
Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com as empresas A R PALUDO EIRELI C.N.P.J. nº 33.430.499/0001-26, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 08 de JANEIRO de 2020.

ARLETE BAÚ
Secretaria Municipal de Administração
Dec. Mun N° 002/2018

Aonde se lê: Fundo Municipal de Saúde
Se lê: Prefeitura Municipal de Trairão

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:DB972D4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO 024/2019PMT-PP-SRP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO
ERRATA
Número: 01
N° do Pregão: 024/2019PMT-PP-SRP
N° da Ata: 20190281
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E REPOSIÇÃO PARA CENTRAIS DE AR PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratada: TAYNARA LARISSA TREVISANI PEIXOTO-54690862249 C.N.P.J. nº 23.332.514/0001-40.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2020, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação Orçamentária:
04.122.0006.2002-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0006.2007-MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
04.124.0006.2008-MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
04.122.0006.2014- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0007.2035- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA.
Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com as empresas TAYNARA LARISSA TREVISANI PEIXOTO-54690862249 C.N.P.J. nº 23.332.514/0001-40, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 08 de JANEIRO de 2020.

ARLETE BAÚ
Secretaria Municipal de Administração
Dec.Mun N° 002/2018

Aonde se lê: Fundo Municipal de Saúde
Se lê: Prefeitura Municipal de Trairão

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:884CF63A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO 025/2019PMT-PP-SRP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO
ERRATA
Número: 01
N° do Pregão: 025/2019PMT-PP-SRP
N° da Ata: 20190282
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
EIRELI C.N.P.J. nº 15.363.703/0001-51,
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2020, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação Orçamentária:
04.122.0006.2014- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.392.0006.2018- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA
27.812.0006.2020- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER
04.122.0005.2025- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04.122.0007.2035- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
15.452.0005.2026-MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA
17.122.0009.2029-MANUTENÇÃO DOS MICRO SISTEMA DE Á GUA / ZR-ZU
Classificação Econômica:
33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO
Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com as FERREIRA COMERCIO EIRELI C.N.P.J. nº 15.363.703/0001-51, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 08 de JANEIRO de 2020.

ARLETE BAÚ
Secretaria Municipal de Administração
Dec. Mun N° 002/2018

Aonde se lê: Fundo Municipal de Saúde
Se lê: Prefeitura Municipal de Trairão

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:0D28519A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO 026/2019PMT-PP-SRP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO
ERRATA
Número: 01
N° do Pregão: 026/2019PMT-PP-SRP
N° da Ata: 20190283
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVÉIS, LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
E FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratada: FERREIRA COMERCIO EIRELI C.N.P.J. nº 15.363.703/0001-51, C L L LEAL DE MIRANDA COMERCIAL LTDA-EPP C.N.P.J. nº 22.347.597/0001-88,*C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI – ME C.N.P.J. nº 18.486.351/0001-10.*

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2020, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0006.2002-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0006.2014- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.123.0006.2017- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRIBUTOS
04.392.0006.2018- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA

27.812.0006.2020- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER
04.122.0005.2025- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04.122.0007.2035- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
15.452.0005.2026-MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA
15.452.0005.2027-MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS
25.751.0005.2032-MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE ULIMINAÇÃO PÚBLICA
14.422.0006.2006-MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL PÚBLICA -COMDEC
Classificação Econômica:
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com as FERREIRA COMERCIO EIRELI C.N.P.J. nº 15.363.703/0001-51, C L L LEAL DE MIRANDA COMERCIAL LTDA-EPP C.N.P.J. nº 22.347.597/0001-88,*C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI – ME C.N.P.J. nº 18.486.351/0001-10*, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 08 de JANEIRO de 2020

ARLETE BAÚ
Secretaria Municipal de Administração
Dec. Mun N° 002/2018

Aonde se lê: Fundo Municipal de Saúde
Se lê: Prefeitura Municipal de Trairão

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:191DA0C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO 0282019PMT-PP-SRP

TERMO DE APOSTILAMENTO
ERRATA
Número: 01
N° do Pregão: 028/2019PMT-PP-SRP
N° da Ata: 20190332
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRATARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FUNDOS.

Contratada: I. S. LOCAÇÕES & SOLUÇÕES EIRELI C.N.P.J. nº 18.551.696/0001-00, BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI – ME C.N.P.J. nº 26.811.453/0001-91.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2020, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0006.2002-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0006.2014- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
27.812.0006.2020- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER
15.452.0005.2026-MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA
25.751.0005.2032-MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE ULIMINAÇÃO PÚBLICA
14.422.0006.2006-MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL PÚBLICA -COMDEC

Classificação Econômica: 33.90.39.00-OUTROS SERVIÇOSDE TERCEIRO PESSOA JURIDICA
Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com I. S. LOCAÇÕES & SOLUÇÕES EIRELI C.N.P.J. nº 18.551.696/0001-00, BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI – ME C.N.P.J. nº 26.811.453/0001-91, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 08 de JANEIRO de 2020

ARLETE BAÚ
Secretaria Municipal de Administração
Dec. Mun N° 002/2018

Aonde se lê: Fundo Municipal de Saúde
Se lê: Prefeitura Municipal de Trairão

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:A4E8425B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO 031/2019PMT-PP-SRP

TERMO DE APOSTILAMENTO
ERRATA
Número: 01
N° do Pregão: 031/2019PMT-PP-SRP
N° da Ata: 20190335
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
Contratada: VIAÇÃO OURO E PRATA S.A MATRIZ C.N.P.J. nº 92.954.106/0001-42.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2020, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação Orçamentária:
04.124.0006.2008-MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
04.123.0006.2017- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRIBUTOS
04.392.0006.2018- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA
27.812.0006.2020- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER
04.122.0007.2035- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
14.422.0006.2006-MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL PÚBLICA -COMDEC
04.122.0006.2011-MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE
04.122.0006.2012- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PATRIMÔNIO
04.122.0006.2013- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS
Classificação Econômica:
3.3.90.33.00 – PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresas VIAÇÃO OURO E PRATA S.A MATRIZ C.N.P.J. nº 92.954.106/0001-42, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 08 de JANEIRO de 2020

ARLETE BAÚ
Secretaria Municipal de Administração
Dec. Mun N° 002/2018

Aonde se lê: Fundo Municipal de Saúde
Se lê: Prefeitura Municipal de Trairão

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:90308609

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO 032/2019PMT-PP-SRP

TERMO DE APOSTILAMENTO
ERRATA

Número: 01
N° do Pregão: 032/2019PMT-PP-SRP
N° da Ata: 20190349
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
Contratada: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ERLON ROCHA TRANSPORTES LTDA – ME C.N.P.J. nº 07.851.657/0001-01.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2020, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.122.0006.2002-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.124.0006.2008-MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
04.122.0006.2014- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.123.0006.2017- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRIBUTOS
04.392.0006.2018- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA
27.812.0006.2020- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER
04.122.0005.2025- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04.122.0007.2035- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
14.422.0006.2006-MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL PÚBLICA -COMDEC
04.122.0006.2011-MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE
04.122.0006.2012- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PATRIMÔNIO
04.122.0006.2013- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
Classificação Econômica:
3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresas EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ERLON ROCHA TRANSPORTES LTDA – ME C.N.P.J. nº 07.851.657/0001-01, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 08 de JANEIRO de 2020.

ARLETE BAÚ
Secretaria Municipal de Administração
Dec. Mun N° 002/2018

Aonde se lê: Fundo Municipal de Saúde
Se lê: Prefeitura Municipal de Trairão

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:35E3C2E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO 034/2019PMT-PP-SRP

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
N° do Pregão: 034/2019PMT-PP-SRP
N° da Ata: 20190378
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONNERS E CARTUCHOS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratada: M. O. E. SILVA FILHO EIRELI- ME C.N.P.J. nº 26.983.020/0001-13, VAGNO DE SOUSA GUIMARAES 52163652220 C.N.P.J. nº 30.410.742/0001-56.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2020, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0006.2007-MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
04.124.0006.2008-MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
04.121.0006.2009-MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
04.122.0006.2014- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.123.0006.2017- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRIBUTOS
04.122.0005.2025- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04.122.0007.2035- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
04.122.0006.2011-MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE
04.122.0006.2012- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PATRIMÔNIO
04.122.0006.2013- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA.
Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresas M. O. E. SILVA FILHO EIRELI- ME C.N.P.J. nº 26.983.020/0001-13, VAGNO DE SOUSA GUIMARAES 52163652220 C.N.P.J. nº 30.410.742/0001-56, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 08 de JANEIRO de 2020

ARLETE BAÚ
Secretaria Municipal de Administração
Dec. Mun N° 002/2018

Aonde se lê: Fundo Municipal de Saúde
Se lê: Prefeitura Municipal de Trairão

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:91B63815

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO 036/2019PMT-PP-SRP

TERMO DE APOSTILAMENTO
ERRATA

Número: 01
N° do Pregão: 036/2019PMT-PP-SRP
N° da Ata: 20190350
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS**.**
Contratada: D.A. MACHADO SPORTS –ME C.N.P.J. nº 09.666.893/0001-83.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2020, Lei

Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação Orçamentária:
27.812.0006.2020- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER
Classificação Econômica:
33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO
33.90.31.00-PREMIAÇÃO CUL.ART. CIENT. DESP. E OUTROS
33.90.32.00-MATERIAL, BEM OU SER.P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresas D.A. MACHADO SPORTS –ME C.N.P.J. nº 09.666.893/0001-83, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 08 de JANEIRO de 2020.

ARLETE BAÚ
Secretaria Municipal de Administração
Dec.Mun N° 002/2018

Aonde se lê: Fundo Municipal de Saúde

Se lê: Prefeitura Municipal de Trairão

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:DE3C2589

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO 038/2019PMT-PP-SRP

TERMO DE APOSTILAMENTO
ERRATA

Número: 01
N° do Pregão: 038/2019PMT-PP-SRP
N° da Ata: 20190351

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM LINK DE 30 MBPS PARA ATENDER O PROGRAMA CIDADE DIGITA.
Contratada: CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME C.N.P.J. nº 11.588.782/0001-48
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2020, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação Orçamentária:
19.572.0006.2019-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADE DIGITAL
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA.
Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresas CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME C.N.P.J. nº 11.588.782/0001-48, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 08 de JANEIRO de 2020.

ARLETE BAÚ
Secretaria Municipal de Administração
Dec. Mun N° 002/2018

Aonde se lê: Fundo Municipal de Saúde
Se lê: Prefeitura Municipal de Trairão

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:DF19DCFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO 039/2019PMT-PP-SRP

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
N° do Pregão: 039/2019PMT-PP-SRP
N° da Ata: 20190353

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.
Contratada: NOVANET - PROVEDOR E WEB LTDA C.N.P.J. nº 10.668.463/0001-80.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2020, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação Orçamentária:
04.122.0006.2014- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.392.0006.2018- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA
27.812.0006.2020- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER
04.122.0005.2025- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04.122.0007.2035- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
04.122.0006.2011-MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresas NOVANET - PROVEDOR E WEB LTDA C.N.P.J. nº 10.668.463/0001-80, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 08 de JANEIRO de 2020.

ARLETE BAÚ
Secretaria Municipal de Administração
Dec. Mun N° 002/2018

Aonde se lê: Fundo Municipal de Saúde
Se lê: Prefeitura Municipal de Trairão

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6B99420B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO 040/2019PMT-PP-SRP

TERMO DE APOSTILAMENTO
ERRATA

Número: 01
N° do Pregão: 040/2018PMT-PP-SRP
N° da Ata: 20190121

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

Contratada: I A MACHADO COMERCIO ME C.N.P.J. nº 07.934.715/0001-60, A. SOUZA LIMA EIRELI - EPP C.N.P.J. nº 23.815.235/0001-37, MARQUES E REIS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - ME C.N.P.J. nº 23.126.273/0001-82, M. O. E. SILVA FILHO EIRELI C.N.P.J. nº 26.983.020/0001-13, NOVO LAR MOVEIS E ELETROS LTDA C.N.P.J. nº 22.244.205/0001-55.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2020, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação Orçamentária:
04.122.0006.2002-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0006.2007-MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
04.124.0006.2008-MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
04.121.0006.2009-MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
04.122.0006.2014- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.123.0006.2017- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRIBUTOS
04.392.0006.2018- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA
27.812.0006.2020- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER
04.122.0005.2025- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04.122.0007.2035- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
14.422.0006.2006-MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL PÚBLICA -COMDEC
9.572.0006.2019-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADE DIGITAL

Classificação Econômica:
33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresas I A MACHADO COMERCIO ME C.N.P.J. nº 07.934.715/0001-60, A. SOUZA LIMA EIRELI - EPP C.N.P.J. nº 23.815.235/0001-37, MARQUES E REIS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - ME C.N.P.J. nº 23.126.273/0001-82, M. O. E. SILVA FILHO EIRELI C.N.P.J. nº 26.983.020/0001-13, NOVO LAR MOVEIS E ELETROS LTDA C.N.P.J. nº 22.244.205/0001-55, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 08 de JANEIRO de 2020.

ARLETE BAÚ
Secretaria Municipal de Administração
Dec.Mun N° 002/2018

Aonde se Lê: Fundo Municipal de Saúde
Se Lê: Prefeitura Municipal de Trairão

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:AD47C702

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO 003/2019PMT-PP-SRP

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
N° do Pregão: 003/2019PMT-PP-SRP
N° da Ata: 20190198
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratada: A. SOUZA LIMA EIRELI - EPP C.N.P.J. nº 23.815.235/0001-37, ANTONIO PRADO PORTELA EIRELI C.N.P.J. nº 22.977.300/0001-68, W M LIRA DE OLIVEIRA EIRELI C.N.P.J. nº 22.296.039/0001-30.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2020, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação Orçamentária:
04.122.0006.2007-MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
04.124.0006.2008-MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
04.121.0006.2009-MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
04.122.0006.2014- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.123.0006.2017- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRIBUTOS
04.392.0006.2018- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA
27.812.0006.2020- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER
04.122.0005.2025- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04.122.0007.2035- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E AQUICULTURA E PESCA
Classificação Econômica:
3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO
Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresas A. SOUZA LIMA EIRELI - EPP C.N.P.J. nº 23.815.235/0001-37, ANTONIO PRADO PORTELA EIRELI C.N.P.J. nº 22.977.300/0001-68, W M LIRA DE OLIVEIRA EIRELI C.N.P.J. nº 22.296.039/0001-30, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 08 de JANEIRO de 2020.

ARLETE BAÚ
Secretaria Municipal de Administração
Dec.Mun N° 002/2018

Aonde se lê: Fundo Municipal de Saúde
Se lê: Prefeitura Municipal de Trairão

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:17D2AF9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO 005/2019PMT-PP-SRP

TERMO DE APOSTILAMENTO
ERRATA

Número: 01
N° do Pregão: 005/2019PMT-PP-SRP
N° da Ata: 20190192
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS, ASSESSORIOS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A COORDENAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA.

Contratada: FERREIRA COMERCIO EIRELI C.N.P.J. nº 15.363.703/0001-51

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2020, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação Orçamentária:
25.752.0005.2033-MANTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Classificação Econômica:
3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresas FERREIRA COMERCIO EIRELI C.N.P.J. nº 15.363.703/0001-51, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 08 de JANEIRO de 2020.

ARLETE BAÚ
Secretaria Municipal de Administração
Dec. Mun N° 002/2018

Aonde se lê: Fundo Municipal de Saúde
Se lê: Prefeitura Municipal de Trairão

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:31545EC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO 006/2019PMT-PP-SRP

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
N° do Pregão: 006/2019PMT-PP-SRP
N° da Ata: 20190199

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO E RECARGA DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratada: I. QUEIROZ LIMA ARAÚJO ME, CNPJ: 18.716.962/0001-07.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2020, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação Orçamentária:
04.122.0006.2014- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.392.0006.2018- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA
27.812.0006.2020- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER
04.122.0005.2025- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04.122.0007.2035- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Classificação Econômica:
33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com as empresas I. QUEIROZ LIMA ARAÚJO ME, CNPJ: 18.716.962/0001-07, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 08 de JANEIRO de 2020.

ARLETE BAÚ
Secretaria Municipal de Administração
Dec.Mun N° 002/2018

Aonde se lê: Fundo Municipal de Saúde
Se lê: Prefeitura Municipal de Trairão

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:49C25CD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190257
O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.469.469/0001-93, com sede na Rua do Café, s/n, representado por AGUINALDO DIAS DA SILVA, Sec. Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e H S GALVÃO CONSTRUTORA EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ 17.792.686/0001-01, com sede na AV. BRASIL Nº1022 SALA 02, MORUMBI, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por WALERIA MOREIRA LINHARES DE SOUSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Julho de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019025702
O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.469.469/0001-93, com sede na Rua do Café, s/n, representado por AGUINALDO DIAS DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e H S GALVÃO CONSTRUTORA EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ 17.792.686/0001-01, com sede na AV. BRASIL Nº1022 SALA 02, MORUMBI, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por WALERIA MOREIRA LINHARES DE SOUSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 67.314,58 (sessenta e sete mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 345.100,46(trezentos e quarenta e cinco mil, cem reais e quarenta e seis centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2020 Projeto 1717.123610004.1.048 Const.Un.Esc.Ens.Fundam.FUNDEB , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

TUCUMÃ - PA, 06 DE MARÇO DE 2020

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:23E4CC18

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 092.2020.20.2.001
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-001/2020-PMT. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – Prefeitura Municipal de Tucuruí, CONTRATADA: E. BANDEIRA DO NASCIMENTO EMPRENDIMENTOS – CNPJ: 24.241.141/0001-64. Objeto: Sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de produtos químicos. VALOR TOTAL R$ 94.757,04 (noventa e quatro mil e setecentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 03.04.2020.

Publicado por:
Rodrigo Martins Sobrinho
Código Identificador:7E7C9903

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 476, DE 31 DE MARÇO DE 20120-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido do interessado, o Servidor **JOSUELIDO DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE SOUSA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 601.527.532-49 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 355513 SSP/PA, no Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CPC – 09),** a partir de 31 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

JOSUELIDO DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE SOUSA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:8310E336

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147, DE 29 DE JANEIRO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR a Senhora **ALDILUCIA SANTOS MEDEIROS**, do cargo Comissionado de **DIRETORA EXECUTIVA DE SECRETARIA (CPC-7),** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 270.468.263-15 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 209123320024 SSP/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente Em: _____/_____/2020.

ALDILUCIA SANTOS MEDEIROS

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:D50EC6CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 160, DE 31 DE JANEIRO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o Servidor **DIE KLEINE DE SOUZA SACRAMENTO,** do cargo Comissionado de **DIRETOR EXECUTIVO DE SECRETARIA NO GABINETE DO PREFEITO,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 721.517.812-91 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 4418746 SSP/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente Em: _____/_____/2020.

DIE KLEINE DE SOUZA SACRAMENTO

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:9679D76B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 413, DE 17 DE MARÇO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **JAINE SILVA DA CONCEIÇÃO**, do cargo Comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE III (CPC – 04)**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 040.893.642-80 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 7706259 PC/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de março de 2020.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

JAINE SILVA DA CONCEIÇÃO

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:D0E27FF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 414, DE 17 DE MARÇO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o servidor **WALRIMAR DOS SANTOS SILVA**, do cargo Comissionado de **DIRETOR EXECUTIVO DE SECRETARIA (CPC – 07)**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 589.797.352-00 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 2457587 PC/PA, a partir de 17 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

WALRIMAR DOS SANTOS SILVA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:86E5A305

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 471, DE 31 DE MARÇO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o servidor **FABIO SILVA DA SILVA**, do cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 816.686.002-34 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 3805712 PC/PA, a partir de 31 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente Em: _____/_____/2020.

FABIO SILVA DA SILVA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:922D20B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 239, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o Servidor **ALBERT COELHO LOBATO,** do cargo Comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 729.130.882-87 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 4529728 SSP/PA, a partir do dia 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

ALBERT COELHO LOBATO

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:8C13318C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 321, DE 02 DE MARÇO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido do servidor, o Senhor **PETRONIO GOMES DE SOUSA,** do cargo Comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 449.102.583-53 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 5501479 SSP/PA, a partir do dia 02 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

PETRONIO GOMES DE SOUSA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:8FEA6E44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 402, DE 16 DE MARÇO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido da servidora, a Senhora **NILDA FERREIRA DA SILVA,** do cargo Comissionado de **DIRETORA EXECUTIVA DE SECRETARIA NO GABINETE DO PREFEITO (CPC – 07)**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 426.736.402-82 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 2762711 SSP/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de março de 2020.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

NILDA FERREIRA DA SILVA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:B7FF57DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 403, DE 16 DE MARÇO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido do servidor, o Senhor **REGINILDO DOS SANTOS TRAJANO,** do cargo Comissionado de **DIRETOR EXECUTIVO DE SECRETARIA NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 425.999.462-04 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 2091644 PC/PA, a partir do dia 16 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2020.

REGINILDO DOS SANTOS TRAJANO

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:BC878B61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 465, DE 30 DE MARÇO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido da servidora, a Senhora **ALVINA MICHELY RODRIGUES SILVA,** do cargo Comissionado de **SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 893.601.502-82 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 5501818 PC-PA, a partir de 30 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

ALVINA MICHELY RODRIGUES SILVA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:80946B1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 472, DE 31 DE MARÇO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido do servidor, o Senhor **ANTONIO CARLOS DE SOUSA,** do cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 156.859.184-53 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 327118 SSP/RN, a partir do dia 31 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

ANTONIO CARLOS DE SOUSA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:A92587D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 477, DE 01 DE ABRIL DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR a servidora **ICELLY CRISTINA DA ROSA CAMARA,** do cargo Comissionado de **ASSESSORA DE COORDENAÇÃO SUPERIOR**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 615.091.672-34e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 2980561 SSP/PA, a partir do dia 01 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

ICELLY CRISTINA DA ROSA CAMARA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:FDCCDD06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 479, DE 01 DE ABRIL DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido da servidora, a Senhora **NAZIDELY CONTENTE PANTOJA,** do cargo Comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 818.984.102-59 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 4.680.387 SSP/PA, a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

NAZIDELY CONTENTE PANTOJA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:8BAF43F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 486, DE 01 DE ABRIL DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido do servidor, o Senhor **CARLOS ALBERTO DA COSTA DA SILVA,** do cargo Comissionado de **ASSESSOR DE COORDENAÇÃO SUPERIOR**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 596.201.292-53 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 5474610 PC/PA, a partir do dia 01 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

CARLOS ALBERTO DA COSTA DA SILVA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:FE184738

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 489, DE 01 DE ABRIL DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o servidor **WELLINGTON JOHNSON HUGLES SOUSA,** do cargo Comissionado de **ASSESSOR DE COORDENAÇÃO SUPERIOR**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 282. 306.122-34 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 1437936 PC/PA, a partir do dia 01 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente Em: _____/_____/2020.

WELLINGTON JOHNSON HUGLES SOUSA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:7CC47231

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 501, DE 03 DE ABRIL DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora **GLEICIANE FELIX DOS SANTOS RAMOS,** do cargo Comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 014.787.336-32 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 12.203.224 PC/MG, a partir de 03 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

GLEICIANE FELIX DOS SANTOS RAMOS

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:81CEC9AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 502, DE 03 DE ABRIL DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido da servidora, a Senhora **KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES,** do cargo Comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 667.524.932-00 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 3328682 SSP/PA, a partir de 03 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente Em: _____/_____/2020.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:53F88560

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 506, DE 03 DE ABRIL DE 2020-GP

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR a Servidora **ROSANGELA DO SOCORRO DO CARMO MAGALHÃES,** do cargo Comissionado de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO (CPC – 05)**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 304.326.422-34 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 1767504 PC/PA, a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2020.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente Em: _____/_____/2020.

ROSANGELA DO SOCORRO DO CARMO MAGALHÃES

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:6EB95219

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 338, DE 04 DE MARÇO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o Servidor **CACILDES FERREIRA FRANÇA,** do cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO NO GABINETE DO PREFEITO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.716.112-34 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 212447528 SSP/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de março de 2020.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

CACILDES FERREIRA FRANÇA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:7FACA830

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 285, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido do servidor, a Senhora **CIBELY FERREIRA E SILVA,** do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 2886842 SSP/AP e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 575.357.952-34.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2020.

CIBELY FERREIRA E SILVA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:F25B813A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 311, DE 02 DE MARÇO DE 2020-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE SERVIÇO, EM CARÁTER INTEGRAL, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, EM CARÁTER INTEGRAL, a servidora **ILDENIR RAIMUNDA DA SILVA,** do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA NIVEL MEDIO**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 6379951 PC/PA e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 146.934.103-49.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de março de 2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2020.

ILDENIR RAIMUNDA DA SILVA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:A7C32E69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 312, DE 02 DE MARÇO DE 2020-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM CARÁTER INTEGRAL, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, EM CARÁTER INTEGRAL, a servidora **AILDA ROBERTA OURIQUES OLIVEIRA GOUVEIA,** do Cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRA**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 577208 SSP/PB e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 218.933.574-49.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2020.

AILDA ROBERTA OURIQUES OLIVEIRA GOUVEIA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:9C42456F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 313, DE 02 DE MARÇO DE 2020-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM CARÁTER INTEGRAL, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, EM CARÁTER INTEGRAL, a servidora **ELIUDE CASTRO FERRAZ,** do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 2060579 PC/PA e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 166.526.812-34.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2020.

ELIUDE CASTRO FERRAZ

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:4F30E40C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 326, DE 03 DE MARÇO DE 2020-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE, EM CARÁTER PROPORCIONAL, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, EM CARÁTER PROPORCIONAL, a servidora **FRANCISCA NERIS NEVES,** do Cargo de Provimento Efetivo de **ZELADORA**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 1605244 PC/PA e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 234.584.022-68.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de março de 2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2020.

FRANCISCA NERIS NEVES

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:467EB885

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 505, DE 03 DE ABRIL DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Servidor **RONDINELLE DE OLIVEIRA PIRES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 720.228.762-53 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 4.147.596 SSP/PA, no Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (CPC – 09),** a partir de 03 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

RONDINELLE DE OLIVEIRA PIRES

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:98658838

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 507, DE 03 DE ABRIL DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **ROSANGELA DO SOCORRO DO CARMO MAGALHAES**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 304.326.422-34 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 1767504 PC/PA, no Cargo Comissionado de **COORDENADORA NA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER (CPC – 06)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2020.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos 03 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

ROSANGELA DO SOCORRO DO CARMO MAGALHAES

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:25EA8638

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 477, DE 31 DE MARÇO DE 20120-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, o Servidor **RONDINELLE DE OLIVEIRA PIRES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 720.228.762-53 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 4.147.596 SSP/PA, no Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CPC – 09),** a partir de 31 de março de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

RONDINELLE DE OLIVEIRA PIRES

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:14D4CF83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031/2020, DE 13 DE ABRIL DE 2020

DECRETO Nº 031/2020, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Reconhece e implanta o Plano de Ação Extraordinário para o enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus – COVID-19, no âmbito do Município de Dom Eliseu, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 16, alínea "f", e o art. 83, incisos IX e XII, da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO as informações do Ministério da Saúde sobre o agravamento da pandemia do novo Coronavírus – COVID-19 no Brasil;
CONSIDERANDO o Decreto Legislativo Federal nº 6/2020, que reconhece o estado de Calamidade Pública no País frente a esta pandemia;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente deste novo agente infeccioso;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual 609/202, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento no âmbito do Estado do Pará frente à pandemia do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará decretou Estado de Calamidade pelo prazo mínimo de 60 dias em razão desta nova doença;
CONSIDERANDO que Dom Eliseu é uma cidade de fronteira com o estado do Maranhão e próximo ao Município de Açailândia/MA, e poucas horas de distância de Imperatriz/MA, cidades nas quais já houve confirmação casos de infectados pelo novo Coronavírus, além das demais cidades paraenses que já confirmaram ao total, mais de cem pessoas infectadas;
CONSIDERANDO o dever do Poder Público de preservação da saúde mediante a adoção de medidas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, nos termos do art. 196 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a iminência de um aumento significativo na demanda do sistema público de saúde de Dom Eliseu durante o período abril-setembro de 2020 em virtude da pandemia de coronavírus (COVID-19), a Secretaria municipal de saúde em caráter emergencial deverá contratar temporariamente profissionais de saúde enquanto o estado de calamidade pública perdurar em todo o município;
CONSIDERANDO que a central de abastecimento farmacêutica (CAF) do município deverá garantir o fornecimento de medicamentos para o tratamento sintomatológico. Ajustar os estoques conforme o perfil epidemiológico da comunidade atendida garantindo o acesso no momento oportuno e em quantidade suficiente para o suprimento à prática clínica. Deverá também fornecer equipamentos de proteção individual para os profissionais de saúde e à todos os pacientes suspeitos com síndrome gripal enquanto aguardam atendimento nas unidades de saúde;
CONSIDERANDO que a fim de garantir a troca de informações/capacitação entre os profissionais de saúde, será necessário a inclusão de sistema de vídeo conferência nos prédios da secretaria de saúde e unidade básica de saúde, evitando assim, aglomerações de pessoas nos ambientes;
CONSIDERANDO que a pandemia ocasionada por este novo agente infeccioso trouxe, além das agruras da possibilidade de contaminação, situações que vulneram e outras que agravam a situação das famílias e indivíduos hipossuficientes os quais fazem jus e necessitam da prestação de serviços públicos da Secretaria de Assistência Social desta municipalidade, ocasionando um aumento extraordinário da demanda pelos munícipes pelo sistema de assistencialista do Município de Dom Eliseu;
CONSIDERANDO a necessidade premente do estabelecimento das contramedidas indispensáveis ao enfrentamento da pandemia, seja no aspecto da saúde dos munícipes ou pelo aspecto da prestação da assistência social, em ambos os casos, visando a máxima minoração possível dos efeitos nefastos decorrentes do quadro pandêmico ocasionado pelo advento deste gravame à saúde púbica:

DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecido o Plano de Ação Extraordinário do Município de Dom Eliseu, o qual estabelece as ações práticas, necessárias e urgentes para a prevenção e o combate à infecção humana – Covid-19, causada pelo novo Coronavírus (Sars-CoV-2).

Art. 2º As ações previstas serão efetivadas por meio da contratação de novos profissionais para atuação neste município; aquisição de serviços e equipamentos; aquisição de equipamentos de proteção individual e aquisição de medicamentos e insumos básicos, conforme os demonstrativos elaboração pela Secretária Municipal de Saúde, constante no Plano de Ação Extraordinário de Dom Eliseu, anexo.

Art. 3º Serão tomadas as medidas necessárias, no termo da legislação assistencial, para o atendimento do excesso de demanda extraordinária no Município de Dom Eliseu, quanto ao aumento da demanda por cestas básicas, auxílio funeral, auxílio natalidade e concessão de passagens, conforme estabelecido no demonstrativo constante no Plano de Ação Extraordinário do Município de Dom Eliseu, anexo.

Art. 4º A efetivação das ações previstas acima compreende o período de atendimento da população entre os meses de abril até setembro do corrente ano.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dom Eliseu-PA, 13 do mês de abril de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

PLANO DE AÇÃO EXTRAORDINÁRIO PARA ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU.

Elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Eliseu – Estado do Pará – 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL – DOM ELISEU.
Prefeito: Ayeso Gaston Siviero.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU.
Secretária: Carla Juliane Andrade Magalhães.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM ELISEU.
Secretária: Bernadete Ten Caten.

Período de implementação: abril a setembro de 2020.
1 – INTRODUÇÃO.
O presente trabalho foi elaborado para prever os esforços e medidas necessárias para o combate preventivo e repressivo, quando o for o caso, da proliferação do novo coronavírus que ocasiona a infecção denominada de COVID-19.
O Plano de Ações Extraordinário tem duas frentes de ação, quanto ao aspecto do fortalecimento da prestação da saúde pública municipal e atendimento da demanda da população; e quanto ao aspecto atinente ao aumento da demanda na prestação da assistência social no Município de Dom Eliseu.
Para o implemento das ações indispensáveis à efetivação do enfrentamento do novo coronavírus, tem-se que a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social serão responsáveis quanto a concretização das medidas ora previstas, uma vez destinados pela Prefeitura Municipal as condições financeiras adequadas.
2 – FRENTES DE AÇÕES.
A – PLANO DE AÇÃO PARA O COMBATE PREVENTIVO E REPRESSIVO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Com a iminência de um aumento significativo na demanda do sistema público de saúde de Dom Eliseu durante o período abril a setembro de 2020 em virtude da pandemia de CORONAVÍRUS (COVID-19), a Secretaria municipal de saúde em caráter emergencial deverá contratar temporariamente profissionais de saúde enquanto o estado de calamidade pública perdurar em todo o município.

A Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF) do município deverá garantir o fornecimento de medicamentos para o tratamento sintomatológico. Ajustar os estoques conforme o perfil epidemiológico da comunidade atendida garantindo o acesso no momento oportuno e em quantidade suficiente para o suprimento à prática clínica. Deverá também fornecer equipamentos de proteção individual para os profissionais de saúde e a todos os pacientes suspeitos (máscara cirúrgica etc.) com síndrome gripal enquanto aguardam atendimento nas unidades de saúde.

No tocante ao teste rápido, este será fornecido pelo Ministério da Saúde (doação da mineradora Vale) será utilizado nos profissionais de saúde, porém é necessário a aquisição de testes para a população municipal com o intuito de ter números mais próximos da realidade, estimando melhor a taxa de mortalidade do vírus e o avanço da pandemia a nível local.

A manutenção de aparelhos nas Unidades de saúde, está atrelada a altos valores, mas ela é essencial tanto para a segurança dos pacientes e profissionais da saúde, quanto para garantir o funcionamento das máquinas.

De alta transmissibilidade, a COVID-19está impondo enormes desafios aosetor de logística e isso vai desde a busca por comida/bebidas para equipes de apoio, deslocamento das equipes de barreiras sanitárias localizadas em três pontos estratégicos pelas vigilâncias sanitária e epidemiológica municipal em conjunto com servidores remanejados de outras secretarias, Defesa civil, Polícia Militar, Polícia Civil, Secretaria de Fazenda e Demutran para reforçar a vigilância nas portas de entrada das cidade. Localização das barreiras sanitárias: 1- BR-010 (divisa entre os estados Pará e Maranhão); 2 – BR 222 km 06 (acesso de pessoas que vem do sul do Pará); e 3 – BR 010 (vila ligação – divisa de municípios Dom Eliseu - Ulianópolis).

De caráter educativo, as abordagens nas barreiras sanitárias têm como função identificar se as pessoas em deslocamento estão vindo de localidades onde já existe caso confirmado de Covid-19, caso sim, a vigilância epidemiológica monitora e orienta os viajantes com sintomas ouassintomáticos ao distanciamento social por 7 a 14 dias.

Busca/envio de material de coleta para o laboratório de referência (LACEN-PA), materiais e insumos, medicamentos em períodos de isolamento até a redução da PANDEMIA, o que eleva o desgaste de pneus, peças automobilísticas e combustível.

Entre as medidas de prevenção padrão estão as já conhecidas precauções para prevenir a propagação da COVID-19, como a higienização de ambientes. O serviço de limpeza e desinfecção de superfícies em serviços de saúde compreende a limpeza, desinfecção e conservação das superfícies fixas e equipamentos permanentes das diferentes áreas. É necessário garantir o suporte e proteção aos trabalhadores na linha de frente, através do fornecimento dos respectivos materiais, orientações, treinamento e EPI.

Por fim para garantir a troca de informações/capacitação entre os profissionais de saúde, será necessário a inclusão de sistema de vídeo conferência nos prédios da secretaria de saúde e unidade básica de saúde, evitando assim, aglomerações de pessoas nos ambientes.

Portanto, segue em anexo a estimativa de contratações/aquisições necessárias para aplicação de tais medidas no período de abril a setembro de 2020, tornando-se cada vez mais medidas urgentes para que haja a real prevenção e enfrentamento da Covid-19, nesta municipalidade.

Colaciona-se abaixo os demonstrativos das ações necessárias:

SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
WEBCAM	20	126,00	2.520,00
MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E DAS UNIDADES	---	15.000,00	90.000,00
MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	---	50.000,00	300.000,00
MATERIAL GRÁFICO	---	10.000,00	60.000,00
TOTAL	--	--	**452.520,00**

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE NOVOS PROFISSIONAIS PARA O ENFRENTAMENTO COVID-19

PROFISSIONAIS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
MÉDICO GENERALISTA	04	16.500	396.000,00
MÉDICO PSIQUIATRA	02	25.000,00	300.000,00
ENFERMEIRO	05	3.800,00	114.000,00
ENFERMEIRO INFECTOLOGISTA	02	3.800,00	45.600,00
BIOMÉDICO	02	3.800,00	45.600,00
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	02	3.800,00	45.600,00
FISIOTERAPEUTA	02	3.800,00	45.600,00
FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIO	02	3.800,00	45.600,00
NUTRICIONISTA	02	3.800,00	45.600,00
PSICÓLOGO	02	3.800,00	45.600,00
ASSISTENTE SOCIAL	02	3.800,00	45.600,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	02	3.800,00	45.600,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08	1.200,00	57.600,00
TÉCNICO EM FARMÁCIA	03	1.200,00	21.600,00
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	01	1.200,00	7.200,00
TÉCNICO EM EPIDEMIOLOGIA	10	1.200,00	72.000,00
TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10	1.200,00	72.000,00
MOTORISTA	02	1.300,00	15.600,00
SERVIÇOS GERAIS	04	1.045,00	25.080,00
ATENDENTES	04	1.045,00	25.080,00
TOTAL	--	--	**1.516.560,00**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
LUVA DESCARTÁVEL (NYLON)	1500	5,60	8.400,00
LUVA DESCARTÁVEL (LÁTEX)	220.000	4,60	1.012.000,00
LUVA CIRÚRGICA	500	7,60	3.800,00
ROUPA HOSPITALAR/BATA	18.000	138,00	2.484.000,00
ROUPA HOSPITALAR IMPERMEÁVEL/BATA	800	184,50	144.600,00
PROTETOR FACIAL/ÓCULOS	500	37,20	18.600,00
MÁSCARA PROTETIVA DESCARTÁVEL	200.000	3,80	760.00,00
MÁSCARA PROTETIVA N95	4500	15,60	70.200,00
CAPA DE SAPATO/PROPÉ	10.000	1,20	12.000,00
LIQUIDO SANITÁRIO DE SUPERFÍCIE	900	5,76	5.184,00
DESINFETANTE PARA MAÕS	900	10,80	9.720,00
TERMÔMETRO DIGITAL A LASER	50	540,00	27.000,00
TOUCA DESCARTÁVEL	15.000	3,50	52.500,00
OXÍMETRO DE PULSO	24	250,00	6.000,00

TOTAL	--	--	**4.614.004,00**

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO INDIVIDUAL

DESCRIÇÃO	FÓRMULA	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
DIPIRONA 500/ML	GOTAS	18.000	1,95	35.100,00
DIPIRONA 500 MG	COMPRIMIDO	180.000	0,13	23.400,00
PARACETAMOL 200 MG/ML	GOTAS	18.000	1,20	21.600,00
PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	180.000	0,11	19.800,00
DEXAMETASONA	INJETÁVEL	15.000	1,20	18.000,00
DICLOFENACO	INJETÁVEL	15.000	2,45	36.750,00
COMPLEXO B	INJETÁVEL	15.000	1,34	20.100,00
VITAMINA C	INJETÁVEL	15.000	1,03	15.450,00
DIPIRONA	INJETÁVEL	15.000	0,85	12.750,00
BUSCOPAN COMPOSTO	INJETÁVEL	3.000	2,50	7.500,00
AMOXICILINA 500MG	CAPSULA	150.000	0,25	37.500,00
AMOXICILINA 250MG/5ML	SUSPENSÃO	6.000	9,50	57.000,00
AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	90.000	1,00	90.000,00
AZITROMICINA 200MG/5ML	SUSPENSÃO	6.000	14,50	87.000,00
AMBROXOL	SUSPENSÃO	8.000	3,50	28.000,00
SCALP N 23	--	18.000	0,28	5.040,00
SCALP N 25	--	18.000	0,28	5.040,00
SORO FISIOLÓGICO 0,9%- 500ML	--	15.000	4,12	61.800,00
ALGODÃO HIDRÓFILO 5OOG	--	300	15,00	4.500,00
TESTES RÁPIDO PARA COVID 19	--	1.000	340,00	340.000,00
TOTAL	--	--	--	**926.330,00**

MEDICAMENTOS E INSUMOS BÁSICOS

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
MARMITEX	6.000	15,00	90.000,00
ÁGUA MINERAL 200ML	20.000	0,70	14.000,00
PÃO COM QUEIJO E PRESUNTO	12.000	2,50	30.000,00
REFRIGERANTE DE 2 LITROS	4.000	8,75	35.000,00
TOTAL	--	--	**169.000,00**

MATERIAL DE LIMPEZA

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
LIMPADOR DE USO GERAL A PARTIR DE TENSOATIVOS ANINÔNICOS E NÃO IÔNICOS COM PRINCIPIO ATIVO DE ACIDO ALQUIL SULFÔNOCO; PRODUTO SOLÚVEL EM ÁGUA NA CONCENTRAÇÃO DE 0,25% (1/400)	80	152,56	12.204,80
DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS COM PRINCÍPIO ATIVO DE BIGUANIDA POLIMÉRICA E QUATERNÁRIO DE AMÔNIA DE 5ª GERAÇÃO SOLÚVEL EM AGUA NA CONCENTRAÇÃO	40	572,08	22.883,20
LIMPADOR DE USO GERAL FORMULADO COM PRINCÍPIO ATIVO DE ÁCIDO ALQUIL SULFÔNICO; PH 8,00 A 9,50 PRODUTO SOLÚVEL EM ÁGUA NA CONCENTRAÇÃO DE 0,3% (1/300)	40	285,45	11.418,00
DETERGENTE DESENGORDURANTE UTILIZÁVEL EM DIVERSAS SUPERFÍCIES COMO: PISOS, PAREDES, PLÁSTICOS, SUPERFÍCIES VITRIFICADAS, METAIS E TECIDOS; COM BRANQUEADOR ÓPTICO, ATENUADOR DE ESPUMA, LEVE ODOR, PH 8,00 A 9,50; SOLÚVEL EM ÁGUA NA CONCENTRAÇÃO 0,5% (1/200)	80	101,14	8.091,20
ODORIZANTE DE AMBIENTE COM APRESENTAÇÃO EM AO MENOS CINCO FRAGRÂNCIAS COM DENSIDADE 0,989G/CM³ E PH 7,50 A 8,50; SOLÚVEL EM ÁGUA.	40	42,74	1.710,00
REMOVEDOR DE RESINAS ACRÍLICAS INODORO, ALCALINO, AÇÃO RÁPIDA COM REGISTRO HOSPITALAR.	40	212,83	8.513,20
IMPERMEABILIZANTE HOSPITALAR ACRÍLICO TERMOPLÁSTICO METALIZADO A BASE DE ÁGUA; RESINA ACRÍLICA METALIZADA E ANTIDERRAPANTE E NÃO INFLAMÁVEL.	60	277,94	16.676,40
SELADOR HOSPITALAR A BASE DE RESINAS ACRÍLICAS.	40	191,82	7.672,80
DESINFETANTE PERFUMADO SOLÚVEL EM ÁGUA FORMULADO COM PRINCÍPIO ATIVO DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE QUARTA GERAÇÃO; DILUIÇÃO DE 1/1000 PARA SANITIZAÇÃO; SETE VARIEDADES MÍNIMA DE FRAGRÂNCIAS.	40	112,33	4.493.20
LIMPADOR DE SUPERFÍCIE ENVIDRAÇADAS COM ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, SECAGEM RÁPIDA E DESENGORDURANTE.	20	73,71	1.474,20
DETERGENTE ENZIMÁTICO COM CINCO ENZIMAS HIDROLÍTICAS (DUAS PROTEASES, UMA CELULASE, UMA AMILASE, UMA LIPASE); SISTEMAS SHG; DILUIÇÃO 1/1000.	20	518,98	10.379,60
DETERGENTE ALCALINO DE DESINFETANTE PARA INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS A BASE DE CLORO ALTA ESPUMA; PARA HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIES CONTENDO GORDURA, PROTEÍNAS, AMIDOS E AÇUCARES.	30	108,79	3.263,70
DETERGENTES DESINCRUSTANTE ALCALINO REMOÇÃO DE GORDURAS CARBONIZADAS E NÃO CARBONIZADAS EM FORNOS, FOGÕES, CHAPAS, COIFAS E SUPERFÍCIES EM GERAL; DILUIÇÃO 1/200.	10	200,01	2.000,10
SANITIZANTE DE ALIMENTOS PÓ A BASE DE DICLORISOCIANURATO DE SÓDIO; 1G/1000ML	10	62,69	626,90
DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO COM ALTO DESEMPENHO DESENGORDURANTE PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS EM GERAL EM COZINHAS INDUSTRIAIS; DILUIÇÃO MÁXIMA 1/150.	20	103,01	2.060,20
DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO, SOLUÇÃO LÍQUIDA DECAPANTE PARA LIMPEZA PESADA DE UTENSÍLIOS E SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, INOX E PISOS COM FERRUGEM EM INDÚSTRIAS ALIMENTAIS.	10	114,99	1.149,90
ÁLCOOL GEL 70% ANTISSÉPTICO INDICADO PARA USO NAS MÃOS. EFICÁCIA BACTERICIDA COMPROVADA PARA CEPAS DE ESCHERICHIA COLI, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS E PSEUDOMONAS AERUGINOSA POR LABORATÓRIO CERTIFICADO ABNT NBR ISSO; COM EMOLIENTE/HIDRATANTE E COMPROVAÇÃO DO TESTE DERMATOLÓGICO/HRIPT.	150	25,00	3.750,00
SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA COM DISPENSAÇÃO EM ESPUMA COM LAUDOS DERMATOLÓGICOS E BACTERICIDA COMPROVADA PARA CEPAS DE ESCHERICHIA COLI, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS E PSEUDOMONAS AERUGINOSA.	60	27,43	1.645,80

AMACIANTE CONCENTRADO PARA LAVANDERIAS INDUSTRIAIS COM REDUTOR ESTÁTICO; DILUÍVEL NA CONCENTRAÇÃO DE 2ML/KG DE ROUPA SECA.	04	590,62	2.362,48
DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAGEM DE ROUPAS PARA AS ETAPAS DE UMECTAÇÃO, PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM DE FIBRAS TÊXTEIS EM GERAL; DILUÍVEL NA CONCENTRAÇÃO DE 2ML/KG DE ROUPA SECA.	04	1.317,50	5.270,00
ADITIVO DESINCRUSTANTE ALCALINO PARA PRÉ-LAVAGEM DE FIBRAS TÊXTEIS PARA REMOÇÃO DE FEZES, URINA, VÔMITOS, SANGUE, PROTEÍNAS, MEDICAMENTO E GORDURAS; DILUÍVEL NA CONCENTRAÇÃO DE 3ML/KG DE ROUPA SECA.	04	1.170,98	4.683,92
DESINFETANTE PARA ROUPAS À BASE DE ÁCIDO ACÉTICO E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO COM EFICIÊNCIA COMPROVADA POR LAUDOS FRENTE AOS MICROORGANISMOS STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS E PSEUDOMONAS AERUGINOSA; DILUÍVEL NA CONCENTRAÇÃO DE 0,5 ML/KG DE ROUPA SECA	04	888,78	3.555,12
NEUTRALIZADOR DE RESÍDUOS ALCALINOS PARA MANUTENÇÃO DO PH, PARA PROCESSOS DE AMACIAMENTO E CENTRIFUGAÇÃO; DILUÍVEL NA CONCENTRAÇÃO DE 0,5ML/KG DE ROUPA SECA.	04	919,91	3.679,64
CARRO FUNCIONAL PRODUZIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA A LIMPEZA PROFISSIONAL. TRANSPORTA MATERIAIS PARA MAIOR EFICIÊNCIA NA LIMPEZA E NA REMOÇÃO DO LIXO. DISPONÍVEL COM TAMPA DE BOLSA COM ZÍPER OU SEM ZÍPER. CAPACIDADE MÁXIMA 100KG.	10	1.049,90	10.499,00
CONJUNTO BALDE ESPREMEDOR; COMPOSTO POR 2 BALDES PLÁSTICOS COM CAPACIDADE 16 LITROS CADA, ACOPLADOS EM UM CARRO COM RODAS E UM ESPREMEDOR DE PRESSÃO HORIZONTAL. CORES: AZUL, VERMELHO E CARRO CINZA	20	576,04	11.520,80
PÁ PARA COLETA PARA LIXO, BASCULANTE, EM POLIPROPILENO E COM CABO DE ALUMÍNIO. PARA RECOLHIMENTO ONDE EXISTEM TRÂNSITO DE PESSOAS. CORES: AMARELO, AZUL, VERMELHO, PRETO.	40	48,43	1.937,20
PLACA SINALIZADORA EM POLIPROPILENO INJETADO. DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA 30 CM X ALTURA 62 CM / POSIÇÃO DE USO: ALTURA 57 CM X ENTRE FACES 49 CM.	20	47,00	940,00
REFIL MOP PÓ 80 CM PARA LIMPEZA SECA DE ÁREAS COM EFEITO ELETROSTÁTICO SOBRE O PÓ.	20	123,91	2.478,20
ARMAÇÃO MOP PÓ 80 CM PARA LIMPEZA SECA DE ÁREAS COM EFEITO ELETROSTÁTICO SOBRE O PÓ.	10	87,26	872,60
REFIL MOP PÓ 60 CM PARA LIMPEZA SECA DE ÁREAS COM EFEITO ELETROSTÁTICO SOBRE O PÓ.	40	91,38	3.655,20
ARMAÇÃO MOP PÓ 60 CM PARA LIMPEZA SECA DE ÁREAS COM EFEITO ELETROSTÁTICO SOBRE O PÓ.	20	64,32	1.286,40
ESPANADOR ELETROSTÁTICO INDICADO PARA LIMPEZA SECA; COM EFEITO ELETROSTÁTICO. CORES: AZUL, AMARELO, VERMELHO.	20	43,17	863,40
COMBINADO DE LAVADOR E UM LIMPADOR PARA VIDROS 25CM	20	95,41	1.908,20
SUPORTE HASTE GARRA PRODUZIDA EM POLIPROPILENO COM TRAVA PARA REFIS EM POLIACETAL; CORES: VERMELHO, AMARELO E VERDE.	40	20,76	830,40
RODO COM ANGULAÇÃO DO CABO PRODUZIDO EM ALUMÍNIO E LÂMINA EM BORRACHA NITRÍLICA REMOVÍVEL.	40	61,22	2.448,80
CONSERVADORA DE PISOS INDUSTRIAL 410MM LOW SPEED PARA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PISOS AUTOVOLT COM LEITURA AUTOMÁTICA DA REDE ELÉTRICA.	01	2.700,00	2.700,00
FIBRA DE LIMPEZA PESADA COMPOSTA DE MANTA NÃO TECIDA DE FIBRAS SINTÉTICAS IMPREGNADA COM ABRASIVOS ARTIFICIAIS EM GRÃOS, ATRAVÉS DE RESINA DE ALTA RESISTÊNCIA, POLIMERIZADO SEM ODOR; TAMANHO:100 X 230 MM; GRAMATURA (G/100CM²) = 7.10 +/- 0.8; ESPESSURA (MM)= 15.5 +/- 1.5.	600	3,90	2.340,00
FIBRA LIMPEZA GERAL COMPOSTA DE MANTA NÃO TECIDA DE FIBRAS SINTÉTICA COM ABRASIVOS ARTIFICIAIS EM GRÃOS, ATRAVÉS DE RESINA DE ALTA RESISTÊNCIA, POLIMERIZADO, SEM ODOR; TAMANHO: 100 X 230 MM; GRAMATURA (G/100CM²) = 6.10+/-60; ESPESSURA (MM) = 10.8 +/- 1.0.	600	2,34	1.404,00
FIBRA LIMPEZA GERAL COMPOSTA DE MANTA NÃO TECIDA DE FIBRAS SINTÉTICA COM ABRASIVOS ARTIFICIAIS EM GRÃOS, ATRAVÉS DE RESINA DE ALTA RESISTÊNCIA, POLIMERIZADO, SEM ODOR OU QUALQUER TIPO DE DESPRENDIMENTO; TAMANHO: 100 X 230 MM; GRAMATURA (G/100CM²) = 4.10+/-0.5; ESPESSURA (MM) = 12.3 +/- 1.0.	600	2,18	1.308,00
DISCO LIMPEZA PESADA COMPOSTA DE MANTA NÃO TECIDA DE FIBRAS SINTÉTICA IMPREGNADAS COM ABRASIVOS ARTIFICIAIS EM GRÃO, ATRAVÉS DE RESINA DE ALTA RESISTÊNCIA, POLIMERIZADO, SEM ODOR; DIÂMETRO: 510MM; GRAMATURA (G/100 CM2) = 18.8+/-1.5; ESPESSURA (MM) = 22+/1.5.	80	74,87	5.989,60
DISCO LIMPEZA GERAL COMPOSTA DE MANTA NÃO TECIDA DE FIBRAS SINTÉTICA IMPREGNADAS COM ABRASIVOS ARTIFICIAIS EM GRÃO, ATRAVÉS DE RESINA DE ALTA RESISTÊNCIA, POLIMERIZADO, SEM ODOR; DIÂMETRO: 510MM; GRAMATURA (G/100 CM2) = 13.0+/-1.5; ESPESSURA (MM) = 22+/1.5.	80	70,20	5.616,00
DISCO LIMPEZA GERAL COMPOSTA DE MANTA NÃO TECIDA DE FIBRAS SINTÉTICAS, UNIDAS ATRAVÉS DE RESINA DE ALTA RESISTÊNCIA, POLIMERIZADO, SEM ODOR OU QUALQUER TIPO DE DESPRENDIMENTO; DIÂMETRO: 510MM; GRAMATURA (G/100 CM2) = 13.0+/-1.5; ESPESSURA (MM) = 22+/1.5.	80	64,81	5.184,80
LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONFECCIONADAS EM LÁTEX, COM ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E DEDOS, FORRADA INTERNAMENTE EM ALGODÃO, COM PUNHO PICOTADO, ANATÔMICA E IMPERMEÁVEIS.	1000	5,56	5.560,00
LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADAS EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL REFORÇADA COM BANHO DE LÁTEX SINTÉTICO (NEOPRENE), ANATÔMICA, SEM VIROLA, FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, COM ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E DEDOS, REUTILIZÁVEL, PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS MECÂNICOS (NORMAS BS EM 388 E EM 420)	600	9,77	5.862,00
MÁSCARAS DUPLA FABRICADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), COM CLIP NASAL, DUAS CAMADAS DE PROTEÇÃO, LIVRE DE LÁTEX, ATÓXICO, DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO.	60	17,69	1.061,40
TOUCA DE PROTEÇÃO SANFONADA EM FORMATO DE TIRAS FABRICADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), SOLDADA ELETRONICAMENTE POR ULTRASSOM, COM ELÁSTICO SIMPLES, ATÓXICO, ISENTA DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, DE USO, COM REGISTRO NA AVINSA.	60	12,48	748,80
MOP ÚMIDO PONTA DOBRADA ALGODÃO 290, PRODUZIDO EM ALGODÃO MÍNIMO 85%; MEDIDAS MÍNIMAS: COMPRIMENTO 84CM, LARGURA CADARÇO CENTRAL: 4CM, COMPRIMENTO CADARÇO: 15CM, COSTURA CADARÇO: 2CM.	120	18,27	2.192,40
MOP ÚMIDO PONTA DOBRADA ALGODÃO 340G, PRODUZIDO EM ALGODÃO MÍNIMO 85%; MEDIDAS MÍNIMAS: COMPRIMENTO 84CM, LARGURA CADARÇO CENTRAL: 4CM, COMPRIMENTO CADARÇO: 15CM, CADARÇO: 2CM EM CORES DISTINTAS PARA USO EM DIFERENTES ÁREAS.	120	21,42	2.570,40
CABO DE ALUMÍNIO COM PUNHO, ALTA RESISTÊNCIA COMPRIMENTO DE 140CM, DIÂMETRO 22,2MM, ESPESSURA 1MM E PONTEIRA 100% POLIPROPILENO.	40	33,18	1.327,20
DISPENSADOR DE PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE ATÉ 500MM PARA USO PROFISSIONAL EM POLIPROPILENO; ACOMPANHA CHAVE DE DESTRAVAMENTO, TRAVA, PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO.	60	42,95	2.577,00
DISPENSADOR DE PAPEL INTERFOLHADO PARA USO PROFISSIONAL EM POLIPROPILENO; ACOMPANHA CHAVE DE DESTRAVAMENTO, TRAVA, PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO.	80	43,59	3.487,20
DISPENSADOR DE SABONETE ESPUMA PARA USO PROFISSIONAL EM POLIPROPILENO	80	104,45	8.356,00

PARA REFIL BAG DESCARTÁVEL DE ATÉ 800 ML; ACOMPANHA CHAVE DE DESTRAVAMENTO, TRAVA, PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO.			
DISPENSADOR DE ÁLCOOL GEL LÍQUIDO PARA USO PROFISSIONAL EM POLIPROPILENO PARA REFIL BAG DESCARTÁVEL DE ATÉ 800 ML; ACOMPANHA CHAVE DE DESTRAVAMENTO, TRAVA, PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO.	120	120,12	14.414,40
TOTAL	--	--	**251.503,76**

PERFAZENDO O TOTAL A: R$ **7.929.917,76 (sete milhões novecentos e vinte e nove mil novecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos).**

B – PLANO DE AÇÃO PARA O COMBATE DA VULNERABILIDADE CAUSADA AOS MUNÍCIPES PELA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, como vetor promotor neste município das políticas públicas de atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social, vem explanar o que segue.

Em vista da pandemia de Covid-19 que assola o mundo, onde tem gerado graves problemas sociais, econômicos e, principalmente, de saúde, a demanda por **benefícios eventuais** desta secretaria tem aumentado de maneira estratosférica, onde centenas e, até mesmo, milhares de famílias em situação de vulnerabilidade social perenes e excepcionais têm procurado nossos equipamentos com o anseio que conseguir benefícios para amenizar a situação de calamidade que tem atingido nosso país como um todo.

Em relação a essa demanda excepcionada pela pandemia que assola o Brasil, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei Federal Nº 8.742/93 é bem clara quando estabelece o que são benefícios eventuais e em quais casos deverão ser destinados para atender às necessidades das pessoas que assim o requererem:

"Art. 22. Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011).

Não obstante isso, as orientações técnicas sobre os benefícios eventuais no SUAS de 2018, também são claros e inequívocos no que consiste aos benefícios eventuais:

Concedidos em forma de pecúnia, bens ou serviços, buscando garantir as seguranças sociais de acolhida, convívio e sobrevivência aos indivíduos e às famílias com impossibilidade temporária de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de situações de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por contingências que causam danos, perdas e riscos, desprotegendo e fragilizando a manutenção e o convívio entre as pessoas.

As contingências, ainda nas orientações técnicas do SUAS/2018, são entendidas por eventos inesperados e repentinos que podem, momentaneamente, agravar ou levar indivíduos e famílias a vivenciarem situações de vulnerabilidade e insegurança social, ocasionando vivências que impactam seu cotidiano e demandam atenção urgente do poder público, independentemente da renda das pessoas impactadas.

As seguranças sociais conformam o campo próprio dos benefícios eventuais já que sua oferta busca desenvolver ou restabelecer as seguranças de acolhida, sobrevivência e convivência familiar, social e comunitária. Nesse sentido, as entregas da política de Assistência Social, de acordo com GOMES (2015), não estão só para o campo da vida material, mas também para a vida relacional.

Portanto, para promover esta oferta, é preciso se atentar tanto à vivência de situações de vulnerabilidade material quanto à vivência de situação de vulnerabilidade relacional.

Assim, os benefícios eventuais, como integrantes do SUAS, precisam se ater a essas duas dimensões de vulnerabilidade social e devem ser ofertados de modo a restaurar a segurança social de indivíduos e famílias em situação de insegurança social, que foram acometidas por um evento, uma contingência, que ocasionou ou agravou uma situação de vulnerabilidade social.

Neste esteio, é válido ressaltar que os equipamentos da Secretária de Assistência Social (CRAS DOM ELISEU, VILA BELA VISTA e VILA LIGAÇÃO), concedem cerca de 250 cestas básicas/mês, em situações não excepcionais; 30 auxílios funerais/mês; 20 auxílios natalidades/mês; 35 passagens rodoviárias; bem como aluguéis eventuais.

No entanto, a demanda se mostra cada dia mais crescente, ultrapassando a capacidade de atendimento dessas, que apenas crescem vertiginosamente, como demonstra o quadro sobre demandas:

BENEFÍCIOS EVENTUAIS	DEMANDAS MENSAIS	DEMANDAS EXCEPCIONAIS (PANDEMIA COVID-19)	METAS DE ATENDIMENTO
CESTAS BÁSICAS	250 CESTAS/MÊS	1.500 CESTAS/MÊS	1.500 CESTAS/MÊS
AUXÍLIO FUNERAL	30 AUXÍLIOS/MÊS	180 AUXÍLIOS (TODO O PERÍODO DA PANDEMIA)	180 AUXÍLIOS (TODO O PERÍODO DA PANDEMIA)
AUXÍLIO NATALIDADE	20 AUXÍLIOS/MÊS	80 AUXÍLIOS (TODO O PERÍODO DA PANDEMIA)	80 AUXÍLIOS (TODO O PERÍODO DA PANDEMIA)
PASSAGENS	35 PASSAGENS/MÊS	100 PASSAGENS/MÊS	100 PASSAGENS/MÊS

Visando à crescente demanda por benefícios eventuais requeridos neste momento de pandemia da Covid-19, não dispõe de recursos suficientes para atender a todos que buscam o aporte das políticas públicas de combate à vulnerabilidade, necessitando do apoio de Vossa Excelência.

Neste sentido, estabelecemos meta de atender as todas estas demandas, uma vez o Poder Público é constituído com o objetivo de garantir a seus cidadãos o mínimo de dignidade, como fundamento da Carta Magna.

Assim, em vista dessa crescente demanda, em tempos de pandemia, é que esta Secretaria requer de Vossa Excelência a disponibilização dos seguintes benefícios para atender à extrema situação de vulnerabilidade que atinge nosso município, no que se refere à pandemia da Covid-19:

1 – 1.500 (um mil e quinhentas) cestas básicas/mês, cujo valor médio unitário é de R$ 60,00 (sessenta reais), totalizando valores equivalentes à R$ 90.000,00 (noventa mil reais);

2 – Equipamentos de EPI's (máscaras, luvas e álcool gel) para equipe de 100 pessoas que compõem a equipe de funcionários desta secretaria, cujo valores chegam à cerca de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

3 – A disponibilização mensal de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para atender às eventualidades, como aluguel social, passagens rodoviárias, etc., decorrentes da crise gera pela pandemia da Covid-19;

4 – 300 (trezentos) auxílios funerais, com estimativa de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

5 – 100 (cem) auxílios natalidades, com valor estimado de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

PERFAZENDO O TOTAL B: **R$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais).**

3 – **CONCLUSÃO.**

Foram explanadas as duas frentes de ações para o combate da pandemia no âmbito do Município de Dom Eliseu, para as quais foi elaborado um estudo técnico para o período do mês de abril até setembro de 2020. Tais medidas devem ser empregadas no município, certamente, a finalidade pública de salvaguardar as vidas dos munícipes, seja por intermédio da atuação da Secretaria de Saúde ou da Secretaria de Assistência Social, será concretizada, de acordo com o princípio constitucional da eficiência, art. 37, *caput.*

Dom Eliseu/PA, 05 de abril de 2020.

CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES
Secretária Municipal de Saúde

BERNADETE TEN CATEN
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:CF735A1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

Lotação: Secretaria Municipal de Educação						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
312/2020	337/2020	2184	Terezinha Bandeira Moreira	Agente de Serviços Gerais	21/03/2020	102
313/2020	346/2020	31163	Lucinéia Pereira da Silva	Agente de Serviços Gerais	06/04/2020	88
314/2020	347/2020	33515	Maria Rosilene Ferreira da Silva	Agente de Portaria	28/03/2020	38
315/2020	348/2020	2456	Marinez Oliveira Sousa	Professora	02/04/2020	75
321/2020	355/2020	1083	Jarina Moura de Oliveira Silva	Técnico em Laboratório	21/03/2020	75

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
316/2020	349/2020	1231	Gilcélia Souza Rocha de Carvalho	Auxiliar de Enfermagem	08/04/2020	89
317/2020	350/2020	16081	Quele Jane Monteiro de Teixeira	Agente Comunitário de Saúde	01/04/2020	91
319/2020	352/2020	1217	Andreia da Silva Nonato	Auxiliar de Enfermagem	21/03/2020	45
320/2020	354/2020	1147	Eliana Moreira de Souza	Auxiliar de Enfermagem	27/03/2020	38

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
318/2020	351/2020	128	What Siley Lopes Aguiar	Técnico em Informática	14/03/2020	38

Priscilla Lobato Santos
Presidente
Portaria 910/2018 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B934D917

